GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Instruções para Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023

- Exercício 2021 -



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL Marcus Vinícius Britto de Albuquerque Dias

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL André Clemente Lara de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO

José Itamar Feitosa

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL Joseilda Mendes de Mello

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Monitoramento	7
2.1 Atributos Objeto de Monitoramento	9
2.2 Metodologia	9
2.3 Monitoramento no Sistema PPA WEB	
2.3.1 Visualização dos atributos a serem monitorados sob responsabili Orçamentária	idade da Unidade 18
2.3.1.1 Consulta dos monitoramentos a serem preenchidos pelo me	enu Tramitação 18
2.3.1.2 Consulta por objetivo	
2.3.2 Procedimento do monitoramento	24
2.3.2.1 Monitoramento de Indicador	25
2.3.2.2 Monitoramento de Meta	27
2.3.3 Trâmite do monitoramento do PPA	
2.3.3.1 Visualização do histórico de tramitação e do histórico de sol	icitação de ajuste 33
2.3.5 Visualização dos monitoramentos tramitados e a serem preench	idos34
2.3.5 Recomendações	
2.3.5.1 Consulta aos atributos com recomendações	
3. Avaliação	
3.1 Objeto da avaliação	
3.2. Metodologia	
3.3 Avaliação no Sistema PPA WEB	
3.3.1 Visualização dos objetivos a serem avaliados sob responsabilidad Orcamentária	le da Unidade 41
3.3.1.1 Consulta pelo menu Tramitação	
3.3.1.2 Consulta pelo botão "Avaliação" no menu PPA	
3.3.1.3 Consulta por objetivo	
3.3.2 Procedimento da avaliação	
3.3.3 Trâmite da avaliação do PPA	
3.3.3.1 Visualização do histórico de tramitação e do histórico de sol	icitação de aiuste 50
3.3.4 Visualização da tramitação da avaliação	
4. Relatórios	
4.1 Relatório de Monitoramento	
4.2 Relatório de Avaliação	

1. Introdução

O planejamento das políticas públicas do Governo do Distrito Federal tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual (PPA), com função de aprimorar a ação governamental, juntamente com outras ferramentas, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA 2020-2023, aprovado pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, traz elementos consistentes com os planos anteriores e também inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Os atributos do PPA 2020-2023 estão relacionados aos seus programas temáticos, com destaque para os objetivos, metas, indicadores, ações orçamentárias e ações não orçamentárias em um arranjo que auxilia tanto no desenho das políticas públicas quanto no seu acompanhamento pela administração pública distrital.

A Subsecretaria de Planejamento Governamental (SUPLAN) é responsável pela coordenação dos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual no âmbito do Distrito Federal. Estas instruções servem para auxiliar e orientar os Órgãos do governo no trabalho de registro e consolidação das informações para o monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023, exercício de 2021.

As informações prestadas pelas Unidades Orçamentárias devem ser compatíveis com os instrumentos de planejamento, disponíveis no *site* desta Secretaria, www.economia.df.gov.br, Gestão da SEEC, Gestão Pública, a saber:

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

- 1) Plano Plurianual 2020-2023;
- 2) Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho SAG 6º bimestre fechado/2021;
- Relatório de Gestão/2021, que compõe a Prestação de Contas Anual do Governador.

LEI E NORMAS ORÇAMENTÁRIAS

- 4) Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO;
- 5) Lei Orçamentária Anual LOA;
- 6) Execução Orçamentária e Financeira (QDD/2021 da Unidade).

A partir do PPA 2020-2023, as informações estão sendo inseridas no sistema PPA WEB da seguinte forma:

- Módulo Monitoramento módulo em que devem ser prestadas as informações das metas e indicadores vinculados aos objetivos dos programas temáticos;
- Módulo Avaliação módulo em que devem ser informados os resultados da avaliação dos objetivos dos programas temáticos.

O acesso aos módulos está disponível aos agentes de planejamento cadastrados no PPA WEB para que estes procedam à inserção das informações sob responsabilidade da Unidade. Para tanto, estes devem ter acesso às informações estratégicas referentes à execução e aos resultados das políticas públicas.

Conforme será detalhado a seguir, não há necessidade de o agente de planejamento tramitar as informações para o Titular da Unidade Orçamentária (UO) pelo sistema.

No entanto, o titular da UO deve tomar ciência das informações incluídas no sistema para aprovação prévia das informações prestadas.

O passo a passo para a operacionalização do sistema será detalhado ao longo destas orientações e as demais informações sobre o acesso ao sistema e como operar os demais módulos constam no "Manual de Operação do Sistema PPA WEB", disponível no endereço <u>http://www.economia.df.gov.br/plano-plurianual-2020-2023/</u>.

As informações apresentadas pelas Unidades devem subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Avaliação do Plano a ser encaminhado para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Atividades	Data
Unidades:	
Indicadores: análise e prestação das informações de 2021 referentes aos indicadores sob responsabilidade da unidade no sistema PPA WEB	01/12/2021 a <u>20/01/2022 (*)</u>
Unidades:	
Metas: análise e prestação das informações de 2021 referentes às metas sob responsabilidade da unidade no sistema PPA WEB	01/12/2021 a <u>31/03/2022</u>

Unidades:	
Objetivos: análise e avaliação dos objetivos sob responsabilidade da unidade no sistema PPA WEB	01/12/2021 a <u>31/03/2022</u>
SUPLAN:	
Análise das informações prestadas pelas Unidades e elaboração do Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, exercício 2021, para envio à CLDF	Até 30/06/2022

(*) Ressalta-se que os dados dos indicadores do PPA, em razão de também integrarem a Prestação Anual de Contas do Governador (Relatório de Gestão – RGE, anteriormente denominado Relatório de Atividades), cujo prazo é diferenciado, devem ser informados, impreterivelmente, até o dia 20/01/2022. Desta forma, cumpre esclarecer que **os dados dos indicadores consolidados para o RGE não poderão ser posteriormente alterados.**

Para fins de formalização, o Relatório de Monitoramento e/ou de Avaliação da Unidade deverá ser enviado pelo Titular, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para a SUPLAN, cujas orientações constam no item 4. Relatórios.

A equipe da SUPLAN/SEORC/SEEC permanece à disposição para mais orientações sobre o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023 pelo *e-mail* <u>cemip@economia.df.gov.br</u>.

2. Monitoramento

As atividades de monitoramento são normalmente utilizadas para o acompanhamento da execução de determinado plano, programa ou projeto, previamente estabelecidos, visando identificar riscos ou contingências que possam afetar o cumprimento daquilo que fora traçado, para que não possam comprometer os resultados esperados. Essas atividades também são normalmente destacadas como sendo destinadas a atender a necessidades internas, disponibilizando informações para melhorias em gerenciamentos e em tomada de decisões cotidianas.

A literatura da área destaca que a principal diferença entre avaliação e monitoramento reside no fato de que a primeira é uma análise discreta e momentânea, enquanto a segunda é uma análise processual e contínua, ou seja, enquanto a avaliação retrata uma situação passada, o monitoramento visa detectar inconsistências e dificuldades que ocorrem durante a execução para corrigi-las tempestivamente.

Apesar de suas diferenças, a avaliação e o monitoramento devem ser partes complementares de um mesmo sistema para gerar informações necessárias e suficientes no intuito de auxiliar o aperfeiçoamento do programa/projeto, de atingir os resultados pretendidos, e, por fim, de aprimorar a aprendizagem coletiva e a tomada de decisões com base em informações gerenciais.

Com a revalorização do planejamento de políticas públicas, mediante o Plano Plurianual (PPA), no Governo do Distrito Federal, surge a necessidade de aperfeiçoamentos das atividades de monitoramento a serem utilizadas nesse Plano. Para isso, o monitoramento deve ser considerado como um processo de aprendizado profissional dos agentes públicos e das instituições, sobre os diversos níveis das realidades de implementação das ações de Governo, focado na viabilização de entregas de bens e serviços à sociedade, e que forneça subsídios tempestivos a processos de gestão e para tomada de decisões pelas instâncias superiores.

Esse entendimento sobre a necessidade de aperfeiçoamentos das atividades de monitoramento enseja a estruturação de atividades de monitoramento capazes de produzir:

- Dados e informações úteis ao monitoramento e aos processos decisórios de governo capazes de serem utilizados em análises e interpretações das políticas públicas;
- Conhecimentos densos e aprofundados das realidades, com ênfase nas dimensões estratégicas e críticas da implementação e gestão cotidianas das políticas públicas;
- Informações harmonizadas e indicadores úteis ao gerenciamento tempestivo das ações de governo; e

✓ Capacitação permanente nas estruturas do Governo do Distrito Federal, nos níveis funcional-pessoal e institucional.

Sendo o monitoramento, nessa perspectiva, atividade inerente ao processo de implementação, execução e gestão das políticas públicas, necessita ser prática de natureza contínua, cumulativa e coletiva para viabilizar-se como instância capaz de agregar valor ao campo de compreensão dessas políticas públicas, respeitadas as suas dinâmicas, especificidades e complexidades.

Nesse sentido, é imperativo tornar as informações oriundas do monitoramento úteis também aos agentes executores, que correntemente se veem totalmente envolvidos com tarefas operacionais, por vezes excessivamente burocráticas, do dia a dia. A natureza desse cotidiano reduz a possibilidade de uma compreensão mais abrangente das políticas públicas e oculta o verdadeiro sentido de produção e análise de dados e informações no setor público, que é o aprimoramento das ações do Estado em prol da melhoria de vida da população.

O monitoramento do PPA deve ser capaz de comunicar, de forma clara e acessível, as principais realizações do Governo do Distrito Federal. Para isso, é imperativo dotar esse monitoramento de linguagem que valorize os reais compromissos do Governo e facilite o entendimento de todos do que realmente está sendo feito e do que está disponível para o aperfeiçoamento da atividade estatal.

O monitoramento do PPA do Governo do Distrito Federal, previsto no art. 10 e seguintes da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, é aprovado como atividade estruturada com base na implementação de Programas e orientada para o alcance dos Objetivos da administração pública distrital. Esse monitoramento será realizado concomitantemente à execução do PPA para permitir o acompanhamento da gestão, a verificação do alcance dos indicadores e das metas, a fim de corrigir eventuais gargalos que estejam inviabilizando ou reduzindo os resultados das políticas públicas propostas pelas Unidades, quando da elaboração do PPA.

Com esse entendimento, o monitoramento das ações de governo ocupa posição central na aquisição de capital cognitivo necessário para agir em prol da implementação de políticas e para viabilizar entregas efetivas de bens e serviços à população. Além disso, as análises dos dados e informações monitorados podem suscitar questões a serem respondidas mediante avaliações mais profundas.

2.1 Atributos Objeto de Monitoramento

Serão objeto do monitoramento os indicadores e as metas aprovados na Lei do PPA 2020-2023.

As ações orçamentárias e não orçamentárias não são objeto de monitoramento direto no sistema PPA WEB. Segundo a metodologia adotada, conforme item 7.3.3 das "Orientações para o Plano Plurianual 2020-2023":

Para cada Meta proposta, a Unidade deverá indicar pelo menos uma entrega em bens e serviços, ou seja, os resultados que se pretende alcançar estão diretamente vinculados à execução de determinadas ações orçamentárias e/ou não orçamentárias elencadas no Plano.

É fundamental que as Unidades acompanhem estas ações ao longo do exercício de modo que sua execução contribua para a realização da meta, bem como alertem aos gestores que sua não execução pode prejudicar o atingimento da meta.

Desta forma, no caso das ações orçamentárias e não orçamentárias, a contribuição se dará por meio do monitoramento das metas às quais foram vinculadas, bem como pelos resultados dos objetivos.

Com relação aos objetivos dos programas, estes serão objeto de avaliação anualmente, para a qual devem ser considerados os resultados dos atributos, bem como demais ações por parte das Unidades que contribuam para os resultados alcançados, conforme será detalhado no item 3.

2.2 Metodologia

Período de monitoramento

Intervalo de início e fim (mês/ano) a que se referem as informações prestadas. A cada período, podem ser selecionados os atributos a serem monitorados.

Desta forma, o monitoramento pode ocorrer mais de uma vez ao longo do exercício, com periodicidade anual, semestral, conforme o caso.

Com base nesses critérios, definidos pela SUPLAN, o sistema será aberto para que as unidades informem acerca dos resultados alcançados em cada atributo.

Esclarece-se que, para o ano base de 2021, o monitoramento será anual, referente ao período de 01/2021 a 12/2021, e abrangerá todas as metas e indicadores vinculados aos objetivos do PPA.

Importante:

- ✓ Nos casos em que a Unidade, excepcionalmente, tiver o dado parcial do atributo, isso deve ficar evidenciado no campo "Informações Complementares" com a indicação do período correspondente, para não comprometer a informação e possíveis divergências com dados divulgados em outros documentos.
- ✓ O dado parcial também pode ser utilizado quando a unidade tiver sido criada ou extinta ao longo do exercício, se houver reflexo na apuração do atributo.

Ex.

Campo "Informações Complementares": Texto da unidade + (Dados até NOV/2021) ou (Dados até 15/DEZ/2021) ou (Dados MAR/2021 a DEZ/2021), conforme o caso.

✓ Se não houver essa identificação, entende-se que a informação se refere ao período do monitoramento, JAN a DEZ de 2021.

Orientações

O monitoramento das metas (quantitativas e qualitativas) e dos indicadores se dará com a prestação das seguintes informações:

- Índice alcançado (indicador) ou Quantidade alcançada (meta quantitativa);
- Situação do atributo;
- Razão da situação do atributo; e
- Informações complementares.

Todos os itens acima são de preenchimento obrigatório pela Unidade, à exceção da "Quantidade alcançada" para a meta qualitativa.

Seguem o detalhamento para cada um dos itens a serem preenchidos:

Índice alcançado (indicador) ou Quantidade alcançada (meta quantitativa)

Campo numérico em que a Unidade deve informar a quantidade alcançada pelo atributo.

Os valores informados em 2020 ficam disponíveis no sistema para consulta e a Unidade deve inserir a informação de 2021, considerando a mesma metodologia de cálculo adotada durante a elaboração do atributo.

Cálculo do índice/ quantidade

A fim de deixar mais clara a metodologia de cálculo do atributo e orientar para o devido preenchimento das informações ao longo do PPA, foi inserido no sistema um campo com o texto "O cálculo da qtde./índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores".

Quando o campo "O cálculo da qtde./índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores" estiver selecionado, a resposta é **SIM**, indicando que o valor numérico a ser informado em 2021 = soma do realizado em 2020 + realizado em 2021. Exemplo na figura abaixo de como selecionar "SIM":

Código	IN10431	Código gerado automaticamenter	Descrição *	
			EXPANSÃO DO SISTEMA	DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POSSIBILITANDO O INCREMENTO NO ÍNDICE DE HABITANTES ATENDIDOS
Nome *	ÎNDICE DE ATENDIMENTO UR	BANO DE ESGOTO	FELA REDE GERAL COLE	
Temporário			Limitações	
Possui Índice de Referência	\checkmark		OS DADOS POPULACION	AIS ADVÉM DE MÉTODOS ESTIMATIVOS.
Índice de Referência		* 89.00		
Apuração do Índice de Referência *	12/2018		Metodologia de Cálculo *	ενοίολ σολι εσοσταμέντα ολυτάριου βορίμιας λουρίζανα βεσιρεντεί
			POPULAÇÃO URBANAAT	
Unidade de Medida *	PERCENTUAL		-	
Fonte da Informação *	PLANO DISTRITAL DE SANEA	IENTO BÁSICO - PDSB	Unidade Admin. Responsáve	P
			CPMA	
Inativo				
EP			UO Responsável	22202 - CAESB
			Periodicidade *	Anual
			Tendência"	Malor, Melhor
- Índices Desejados				
O cálculo da qtde/ índice é a soma d	do valor do ano com o dos anos anter	iores:	SIM	
ANO		VALOR		
2020	>=	90,00		
2021) ==	90,30		
2022	2=	91,70		
2023	54	92,00		

Quando o campo "O cálculo da qtde./índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores" estiver desmarcado, a resposta é **NÃO**, indicando que o valor numérico a ser informado em 2021 = realizado em 2021. Sendo assim, <u>NÃO</u> deve ser somado ao valor numérico informado dos anos anteriores, dado que o valor numérico representa o valor a ser apresentado para o atributo somente naquele exercício. Exemplo na figura abaixo de como selecionar "NÃO":

Codigo	IN10352	Código geratin automaticamente	Descrição *	
Nome *	ÂREA MONITORADA DO JARDIM BOTÂ ATINGIDA POR INCÊNDIO	NICO E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA JARDIM BOTÂNICO	OS LONGOS PERIODOS SÃO CONTINUADAS, CO	DE ESTAGEN NA REGIÃO DO DE O MONITORAMENTO E AS ACÓES DE COMBATE A INCÉNDIOS FLORESTAIS IM VISTAS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSEQUENTE REDUÇÃO DE AREAATINGIDA.
Temporário			Linitadar	
Possui Índice de Referência	\checkmark		RECURSOS TECNOLÓG	ICOS, MATERIAIS E HUMANOS.
Índice de Referência		▼ 2,50		
Aouração do Índice de Referência *	*2/2010		Metodologia de Cálculo*	
	122010		AREA TOTAL MONITORA	DA QUEIMADA (EM HECTARES)
Unidade de Medida *	HECTARE		•	
Fonte da Informação '	SUCON/JBB		Unidade Admin. Responsáve	el "
			SUPERINTENDÊNCIA TÉ	CNICO CIENTÍFICA - SUTEC
Inativo	8		UO Provensioni	
EF			00 Responsaver	21108 - JBB ·
			Periodicidade *	Anual
			Tendência "	Menor, Melhor
- İndices Desejados				
O cálculo da qtde/ índice é a soma	do valor do ano com o dos anos anteriores:		NÃO	
ANO		VALOR		
2020	4	2.50		
2021		2,50		
2022	×.	2,50		
2023	. C.	2,50		

OBS.: O campo foi marcado (ou não), pelo OC, com base nas informações passadas pelas Unidades e/ou no entendimento da metodologia de cálculo do atributo. Contudo, se o campo estiver classificado incorretamente, a Unidade deve entrar em contato com a SUPLAN/CEMIP, pelo *e-mail* <u>cemip@economia.df.gov.br</u>, para que o OC altere a marcação no sistema de modo a não prejudicar a prestação de informação do atributo.

Exemplos:

Indicadores

Ex. 1:

Indicador: Produtor assistido pela EMATER

Índices desejados	2020: 5.000	2021: 10.000	2022: 15.000	2023: 20.000
Índices alcançados	2020: 2.000	2021: 8.000	2022: 9.000	2023: 14.000

O <u>cálculo da qtde/ índice é a</u> soma do valor do ano com o dos anos anteriores (campo MARCADO no sistema = SIM). Total PPA - desejado: 20.000 e total alcançado: 14.000.

Ex. 2. Indicador: Produtor assistido pela EMATER Índices desejados 2020: 5.000 2021: 10.000 2022: 15.000 2023: 20.000 Índices alcançados 2020: 2.000 2021: 8.000 2022: 9.000 2023: 14.000 O <u>cálculo da qtde./índice é a soma</u> do valor do ano com o dos anos anteriores (campo DESMARCADO no sistema = NÃO). O índice se refere ao exercício em questão, sem somar os anos anteriores. Total PPA - desejado: 50.000 e total alcançado: 33.000.

Como pode ser visto nos exemplos 1 e 2, os índices desejados são os mesmos ao longo do PPA, mas, na verdade, demonstram cálculos diferentes. No ex. 1, o índice de um ano considera/soma a quantidade do ano anterior. A quantidade do ano é o valor atualizado ao longo do período. Ao final do PPA, o índice de 2023 já representa o total desejado/alcançado.

Enquanto no ex. 2, o que se espera demonstrar é o índice do ano, independente dos exercícios anteriores. Neste caso, para conhecer o total do PPA, o usuário precisa somar, à parte do sistema, os valores de todos os anos.

Desta forma, sem a marcação do campo não fica clara a metodologia adotada, pela Unidade, para o atributo.

Ex. 3.

Indicador: Taxa de mortalidade infantil

Índices desejados	2020: 6%	2021: 5, 5%	2022: 5,4%	2023: 5,3%
Índices alcançados	2020: 6,5%	2021: 6%	2022: 6,3%	2023: 5,8%
O <u>cálculo da qtde./ír</u>	idice é a soma	do valor do an	o com o dos ar	nos anteriores (campo
DESMARCADO no sis	stema = NÃO) <u>.</u>			

Ex. 4.

Indicador: Nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Índices desejados	2020: 4	2021: 4,3	2022: 4,6	2023: 5
Índices alcançados	2020: 3,6	2021: 0	2022: 4,1	2023: 4

O <u>cálculo da qtde./índice é a soma</u> do valor do ano com o dos anos anteriores (campo DESMARCADO no sistema = NÃO)<u>.</u>

Nos exemplos 3 e 4, os índices são anuais, podendo aumentar ou diminuir a cada exercício, não fazendo sentido somar os índices ao longo do PPA.

Ex. 5.

Indicador: Percentual de servidores capacitados (servidores capacitados/total x100)

Índices desejados	2020: 25%	2021: 50%	2022: 75%	2023: 100%
Índices alcançados	2020: 25%	2021: 40%	2022: 70%	2023: 93%

O <u>cálculo da qtde./índice é a soma</u> do valor do ano com o dos anos anteriores (campo MARCADO no sistema = SIM).

No exemplo 5, anualmente, há um incremento ao informado no ano anterior, não se considera somente a realização do exercício. O incremento pode ser obtido pela diferença entre valor do ano – valor do ano anterior.

<u>Meta</u>

Ex. 6.

Meta: Capacitar 1200 servidores	Data para alcance: 12/2023
<u>Quantidade: 1200</u>	

Quantidade alcançada: 2020: 400 2021: 950 2022: 1200 2023: 1250

O <u>cálculo da qtde./índice é a</u> soma do valor do ano com o dos anos anteriores (campo MARCADO no sistema = SIM).

Em regra, essa é a metodologia adotada para a maioria das metas do PPA, dado que a quantidade a ser alcançada se dá ao final do período estipulado.

Ex. 7

Meta: Efetivar, <u>anualmente</u>, 300 matrículas Data para alcance: 12/2023 Quantidade: 1200 (*)

Quantidade alcançada: 2020: 400 2021: 950 2022: 1200 2023: 1250

O <u>cálculo da qtde./índice é a soma</u> do valor do ano com o dos anos anteriores (campo MARCADO no sistema = SIM). Observe que, mesmo nos casos em que a meta proposta <u>é expressa como "anualmente", a quantidade a ser alcançada deve considerar a soma dos anos. Diferentemente do indicador, não há meta para cada ano e, quando possível, <u>a soma deve ser feita (*).</u></u>

Ex 8

Meta: Diminuir a taxa de evasão escolar anual para abaixo de 10%

Data para alcance: 12/2023

Quantidade: < 10

Quantidade alcançada: 2020: 10% 2021: 11% 2022: 8,5% 2023: 9%

O <u>cálculo da qtde./índice é a soma</u> do valor do ano com o dos anos anteriores (campo DESMARCADO no sistema = NÃO)<u>.</u>

No exemplo 8, a quantidade refere-se a entrega do ano, podendo aumentar ou diminuir a cada exercício, não fazendo sentido somar os valores ao longo do PPA.

Situação do atributo

Campo destinado para a Unidade selecionar umas das opções listadas no sistema para informar a situação do atributo em relação ao que foi planejado.

Para o indicador, a Unidade deve selecionar uma das seguintes opções:

- Indicador com índice alcançado: deve ser selecionado quando a Unidade atingir ou superar o índice desejado no exercício;
- Indicador sem índice alcançado: deve ser selecionado quando a Unidade não atingir o índice desejado no exercício;
- Indicador sem índice desejado para o exercício: exclusivamente para quando não foi estabelecido índice desejado para o exercício objeto do monitoramento, como nos casos de indicadores bianuais, por exemplo;
- Atributo não apurado: deve ser selecionado quando a Unidade não conseguir apurar o índice alcançado no exercício.

A Unidade deverá sempre considerar o alcance ou não dos índices para o exercício vigente, comparando o "índice desejado" inicialmente proposto pela Unidade e o "índice alcançado no exercício".

Para a meta, a Unidade deve selecionar uma das seguintes opções:

- Meta em andamento conforme o previsto: meta iniciada e em conformidade com o planejamento da Unidade;
- Meta em andamento em desconformidade com o previsto: meta iniciada, porém em desacordo com o planejamento da Unidade;
- ✓ Meta não iniciada: meta não teve início pela Unidade;
- Meta concluída: meta definida para o período definido no PPA 2020-2023 já alcançada;
- Atributo não apurado: deve ser selecionado quando a Unidade não conseguir apurar a quantidade alcançada no exercício.

Obs. A situação *Meta concluída* só deve ser selecionada se o proposto para todo o período tiver sido alcançado. Quando a meta não for concluída na sua totalidade, deve-se enquadrá-la como "meta em andamento conforme o previsto".

Razão da situação do atributo

Campo em que a Unidade deverá selecionar o motivo do não alcance do índice desejado, no caso do indicador, bem como o motivo da meta não iniciada ou em andamento em desconformidade com o previsto.

Havendo mais de um motivo relevante, a Unidade deve selecionar o principal e citar as demais justificativas no campo "Informações Complementares".

Nos demais casos, como indicador cujo índice tenha sido alcançado no exercício, meta em andamento conforme o previsto, meta concluída e atributo não apurado, a Unidade deve selecionar a opção "não se aplica".

Seguem as opções para o item "Razão da situação do atributo", seguido de uma sucinta explicação na coluna à direita:

RAZÃO DA SITUAÇÃO DO ATRIBUTO	DESCRIÇÃO DO CAMPO
Administrativa	Recursos humanos, burocracia, recursos materiais, capacitação, licitação, procedimentos internos, cronograma
Orçamentária	Teto orçamentário insuficiente, sem ação orçamentária prevista na LOA
Técnica	Pendência de parecer técnico de outra Unidade/Órgão
Financeira	Sem disponibilidade financeira
Política	O atributo não mais atende à estratégia da Unidade
Jurídica	Suspensão de contrato, embargo ou decisão judicial
Fenômenos naturais	Desastres naturais, variações climáticas ou chuvas que impactem a realização do atributo
Outras (*)	Demais razões que não se enquadram nas opções listadas
Não se aplica	Destina-se aos seguintes casos: meta concluída, atributo não apurado, meta em andamento conforme o previsto e indicador cujo índice tenha sido alcançado no ano



(*) Esclarece-se que eventuais dificuldades de realização decorrentes da pandemia do coronavírus devem ser enquadradas em "Outras".

Com base no acima exposto, segue um quadro resumo com as opções possíveis do campo "situação do atributo" e "razão da situação do atributo" correspondente:

SITUACAO DO ATRIBUTO	RAZAO DA SITUACAO DO ATRIBUTO
Indicador com índice alcançado	Não se aplica
Indicador sem índice alcançado	Administrativa Orçamentária Técnica Financeira Política Jurídica Fenômenos naturais Outras
Indicador sem índice desejado para o exercício	Não se aplica
Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica
Meta em andamento em desconformidade com o previsto	Administrativa Orçamentária Técnica Financeira Política Jurídica Fenômenos naturais Outras
Meta não iniciada	Administrativa Orçamentária Técnica Financeira Política Jurídica Fenômenos naturais Outras
Meta concluída	Não se aplica
Atributo não apurado	Não se aplica

Informações complementares

Campo de texto livre destinado à Unidade a fim de complementar as informações a respeito do atributo, como:

• Especificar o motivo de não ter sido possível <u>apurar</u> o índice alcançado ou a meta alcançada;

- Detalhar os demais motivos do <u>não alcance</u> do indicador e da meta, conforme o previsto pela Unidade;
- Inserir as principais <u>informações</u> que contribuíram para a realização ou não do atributo;
- Informar se, dada a posição atual, há previsão de alcance do previsto para o atributo ao final do PPA;
- <u>Período da apuração do atributo</u>, somente quando divergente do adotado na metodologia, neste caso JAN/2021 a DEZ/2021;
- Outras informações relevantes.

O texto está limitado a 1500 caracteres, o que representa, em Word, cerca de 15 linhas, fonte 12.

2.3 Monitoramento no Sistema PPA WEB

O monitoramento do PPA será realizado via sistema PPA-WEB pela Unidade Orçamentária e, excepcionalmente, pelo Órgão Central, com o preenchimento das informações solicitadas até a data indicada no cronograma.

Excepcionalmente, o Órgão Central pode efetuar a inserção dos dados fornecidos pela Unidade em razão de dificuldades operacionais.

2.3.1 Visualização dos atributos a serem monitorados sob responsabilidade da Unidade Orçamentária

A unidade orçamentária poderá consultar os atributos sob a sua responsabilidade que são objeto de monitoramento de duas formas: a) menu Tramitação; ou b) consulta por objetivo.

Deve ser observado que as telas utilizadas no manual são ilustrativas. Destaca-se que o código do monitoramento muda anualmente e que o sistema apresentará as informações dos anos anteriores a partir de 2021.

2.3.1.1 Consulta dos monitoramentos a serem preenchidos pelo menu Tramitação

A vantagem de se consultar os atributos sob a responsabilidade da UO que são objeto de monitoramento por meio do menu "Tramitação" é a possibilidade de visualizar, de forma global, todos os atributos que a UO precisa preencher, em todos os objetivos.

Para efetuar essa consulta, clique no menu "Tramitação" na barra lateral esquerda e selecione a opção "Monitoramento". Será exibida a seguinte tela:

	gov.br/PPA_Revisao/Monitoramentos_Tramitac	cao.aspx			¥ e
	Ambiente de Homologa	ação UO: 14101 - SEAC	GRI	- 0	Luiza Almeida L
РРА	Tramitação Monito	oramento			Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PPA	•	14101 - SEAGRI		•
	-Selecione o Tipo de Atributo-	•	-Todos os Status (Mon	nitoramento)-	-
	Monitoramontos Instiuos		Monitoramentos Con	cluidos	
 Elaboração Monitoramento 	Código ou Nome do Atributo		Filtrar Limpar		
Elaboração Monitoramento UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Código ou Nome do Atributo	nreenchidos	Filtrar Limpar		
Elaboração Monitoramento UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS TABELAS	Código ou Nome do Atributo	preenchidos	Filtrar Limpar		0
	Código ou Nome do Atributo Monitoramentos a serem p Monitoramento a serem p	preenchidos código Nome	Filtrar Limpar	UO RESPONSĂVEL	0
C Elaboração C Monitoramento UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS C TABELAS UM QUANTITATIVO	Monitoramentos a serem p Monitoramentos a serem p Monitoramento a serem p	preenchidos código nome M87 META NOVA REVIS/	Filtrar Limpar	UO RESPONSÁVEL 14101 - SEAGRI	e (*)
	Monitoramentos a serem p Monitoramentos a serem p MONITORAMENTO 0148-2-2020 «* 1 0170-1-2020 «* 1	preenchidos código nome M87 META NOVA REVIS/ IN100 INDICADOR OBJETI	Filtrar Limpar	UO RESPONSÁVEL 14101 - SEAGRI 14101 - SEAGRI	e () t
Elaboração Monitoramento UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS TABELAS QUANTITATIVO	Monitoramentos a serem p Monitoramentos a serem p 0148-2-2020 « 1 0170-1-2020 « 1 0151-1-2020 « 1	preenchidos código nome M87 META NOVA REVIS/ IN100 INDICADOR OBJETI M109 NOVA META - MESM	Filtrar Limpar A0 IVO 1 - AGRONEGÓCIO IA UO	UO RESPONSÁVEL 14101 - SEAGRI 14101 - SEAGRI 14101 - SEAGRI	

Na aba "Monitoramentos a serem preenchidos" estão elencados os atributos sob responsabilidade da Unidade Orçamentária, de qualquer objetivo, cujos *status* estão destinados para preenchimento de informações pela UO.

Para preencher os resultados alcançados, selecione atributo por atributo, por meio do botão
, destacado acima de verde, seguindo as orientações do item 2.3.2 destas instruções.

Outra maneira de consultar esta mesma tela de tramitação é clicando no menu "PPA" na barra lateral esquerda e, em seguida, no botão **Monitoramento** :

S Visão Geral X	+			o - 0 ×
← → C 🔒 homolog.sistema	.df.gov.br/PPA_Qualitativ	o/Visao_Geral.aspx		Q 🕁 😩 :
PPA WEB		Ambiente de Homologação	UO: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	+ João Carvalho L
PPA	🛢 PPA			
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		PPA 2020-2023 - MONITORAMENTO E A	valiação • Lin	npar
TRAMITAÇÃO -				
UNIDADES ORÇAMENTÂRIAS			O Cadastrar Programa	🖞 Monitoramento 🛛 🆓 Avaliação
TABELAS -	PPA Início Fim	2020 2023		
QUANTITATIVO -	Descrição	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
	Árvore PPA			
	Pesquisar (Digite e a	guarde)		
	# 8203 - GESTÃO PAR	A RESULTADOS	•	
	4 0176 - SISTEMA	INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DO DI		
	M105 - CER	TIFICAR 100% DOS SERVIDORES PARTICIP		
	M106 - IMPL	EMENTAR OS 4 MODELOS DO SISTEMA INT		
	IN108 - RES IN109 - DISE	ULTADO NOMINAL PONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE DA		
	IN110 - CAP	ACITAÇÃO ESTRATÉGICA DA LIDERANÇA		
	8502.91 - AD	MINISTRAÇÃO DE PESSOAL		0
	M111 - EXPA	INDIR A REDE GDFNET DE 620 PARA 1200		
	▲ 0177 - GESTÃO	EFICIENTE		
Digite aqui para pesquis	ar	o 🛱 💽 🧕 🔮 📑	I 🧱 😰 🗷 🤓 🎻 👛 26°C	へ 📾 🖫 🕬 POR 15:37 🖓 PTB2 18/10/2021

Na tela seguinte constará o botão "Tramitação do Monitoramento", conforme a imagem a seguir, o qual exibe as mesmas funcionalidades apresentadas acima.

S Monitoramentos	× +			o – 0 ×
\leftrightarrow \rightarrow C $$ homolog	g.sistemas.df.gov.br/PPA_Revisao/I	/lonitoramentos.aspx		९ 🕁 😩 !
		Ambiente de Homologação	UO: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO	o FEDERAL • João Carvalho L •
РРА	Monitorament	0		Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		PPA: PPA 2020-2023 - MONITOF	RAMENTO E AVALIAÇÃO	
	•			
unidades orçamentár	IAS			Tramitação do Monitoramento
	OBJETIVO			AÇÕES
(W) QUANTITATIVO	0176 - SISTEMA INTE	GRADO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDER	AL (SIP-DF) (Alterado pelo (a) PROJETO DE LEI PL X de 2020)	~
U	0177 - GESTÃO EFIC	ENTE		~
	0178 - SUSTENTABIL	IDADE FISCAL		<i>c</i>
	3 registros			
🕀 🔎 Digite aqui para	pesquisar	o 🗄 💽 🥥 🖄 🖻	📑 😰 🗷 🤓 🛷	🜔 26°C ヘ 🖮 🖓 POR 15:26 🖵

2.3.1.2 Consulta por objetivo

Neste caso, é necessário consultar objetivo por objetivo para ver se existem atributos sob a reponsabilidade da UO a serem monitorados, diferentemente da consulta por tramitação, que permite uma visualização global de todos os atributos da UO, independente do objetivo.

Para efetuar essa consulta, clique no menu PPA na barra lateral esquerda. Será exibida a seguinte tela:



Ao clicar no botão Indicado acima, será exibida uma tela com todos os objetivos que possuem atributos a serem monitorados, sob a responsabilidade, ou não, da UO:

S Monitoramentos ×	+	• - • ×
\leftrightarrow \rightarrow C $\$ homolog.sistemas.dt	f.gov.br/PPA_Revisao/Monitoramentos.aspx	९ 🕁 😩 :
PPA WEB	Ambiente de Homologação UO: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	• João Carvalho L ×
🔎 рра	Monitoramento	Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
TRAMITAÇÃO •		
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Tramitação do Monitoramento
TABELAS -	OBJETIVO	AÇÕES
	0176 - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL (SIP-DF) (Alterado pelo (a) PROJETO DE LEI PL X de 2020)	et
	0177 - GESTÃO EFICIENTE	et 1
	0178 - SUSTENTABILIDADE FISCAL	et
	3 registros	
Digite aqui para pesquisar	O Ħ 💽 👩 🤙 🖬 🗮 🗃 🕸 🎯 ा 🖕 26°C ^	、 钿

Clique no botão *para visualizar todos os monitoramentos relacionados àquele* objetivo.

S Monitoramentos ×	+				• - •
← → C	df.gov.br/PPA_Revisao/MonitoramentosByAtributo.aspx?Atribu	toltemId=741&(Not.Licensed	.For.Production)=		० 🏠 😩
PPA WEB	Ambiente de Homologação	UO: 19101 - SECRETAR	RIA DE ECONOMIA DO DIS	TRITO FEDERAL •	João Carvalho L 🗸
РРА	Monitoramento				Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO				
TRAMITAÇÃO	PPA 2020-2023 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS				
	0177 - GESTAO EFICIENTE 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDI	ERAL			
TABELAS -					
QUANTITATIVO -	MONITORAMENTOS		Selecione o(s) mon	itoramento(s) para gerar o relatório.	Relatório de Monitoramento
	CÓDIGO MONITORAMENTO	INICIO	FIM	CONCLUIDO	AÇÕES
	0177-1-2020	01/2020	12/2020	Não	٩
	0177-1-2021	01/2021	12/2021	Não	
	2 registros				
	-				0
 Digite agui para pesguisar 		wa 🥅 🔯 🕅	(9) @	🥭 26°ር 🔥 🖷	・ POR 15:44 🔲

O "Código Monitoramento" está estruturado em Identificação do Objetivo – Número do Monitoramento – Exercício.

É exibido também o período a que se refere determinado monitoramento, com indicação da data de início e de fim.

No exemplo acima, o Código O177-1-2021 significa que aquele é o primeiro monitoramento do exercício de 2021 do objetivo 177, cujo período a ser acompanhado inicia-se em 01/2021 e encerra-se em 12/2021, conforme destacado de vermelho.

		Ambiente de Homologação	UO: 19101 - SECR	ETARIA DE ECONOMIA DO DIS	TRITO FEDERAL	João Carvalho L
) рра						
) ações orçamentárias	MONITORAMENTO Código	0177-1-2021				
) tramitação -	Fim *	01/2021				
) UNIDADES ORÇAMENTÂRIAS	Inativo Concluído 🕑					
) TABELAS -	ATRIBUTOS				10404 SEEC	
) quantitativo 🔹	ATRIBUTO			STATUS MO	NITORAMENTO UO RESPONSÁVEL	
	IN111 - NÚN	VERO TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS	NO "NA HORA ITINERANTE"	N/A	19101 - SEEC	~
	Salvar Fechar					-13-
	MONITORAMENTOS			Selecto	ne o(s) monitoramento(s) para gerar o relatório.] Relatório de Monitoramento
		ORAMENTO	INÍCIO	FIM	CONCLUÍDO	AÇÕES
				10,000	NZ-	0
	0177-1-2020		01/2020	12/2020	Nao	~

No exemplo acima, cujo perfil de acesso é da UO 19.101 – SEEC, verificamos que existe o atributo IN111, sob a responsabilidade da UO 19.101, a ser monitorados no Objetivo 177 no período de 01/2021 a 12/2021.

Os itens marcados com o símbolo indicam os atributos selecionados pelo OC para compor o monitoramento, podendo a seleção variar a cada período. Para 2021, todas as metas e indicadores foram selecionados.

Para preencher os resultados alcançados, selecione atributo por atributo, por meio do botão
, destacado acima de verde, seguindo as orientações do item 2.3.2 destas instruções.

Também é possível fazer a consulta de atributos monitorados por objetivo, clicando em "PPA", no menu lateral esquerdo, e selecionando um objetivo na barra de rolagem destacada de vermelho:

\leftrightarrow \rightarrow C \triangle $(homolog.sistemas.df.g$	gov.br/PPA_Qualitativo/Vi	sao_Geral.aspx			🖈 🕈 🕕 E
	Ambient	e de Homologação	UO: 14101 - SEAGRI		Luiza Almeida L v
(2) PPA	PPA				
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		PPA CAROL		• Li	mpar
TRAMITAÇÃO -					
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			O Cadastrar Programa	🗱 Revisão 🚺 Monito	ramento 🚯 Avaliação
TABELAS -	PPA Início Fim	2020			
	Descrição	PPA CAROL			
	Árvore PPA				
	Pesquisar (Di	gite e aguarde)			
	M99 O151 - Ci IN100 M108 M105	- TESTE INCLUSÃO DE M RIANDO OBJETIVO EM R 6 - TESTE - INDICADOR N 3 - NOVA META - OUTRA L 9 - NOVA META - MESMA (IETA EM REVISÃO - LUI IEVISÃO - TESTE LUI IOVA UO JO JO		0

Na tela do Objetivo, aparecerá o botão Monitoramento, conforme destacado na imagem a seguir, o qual exibe as mesmas funcionalidades apresentadas acima.

← → C A A homolog.sistemas.df.gov.br/PF	A_Qualitativo/Item_Objetivo.aspx?Objeti Ambiente de Homologação	vold=151&PPAId=65&AtributoItemPai=	-651&Original_Url=https%3a%2f%2fho	omolog.sistemas.d 🖈 🖈 🕕
PPA CAROL Navegue pela árvore	Programa 6201 > Objetivo 0151 Objetivo			O Novo Voltar
Pesquisar (Digite e aguarde)	O151 - CRIANDO OBJETI	VO EM REVISÃO - TESTE LU	IZA 29/5/2020	•
 4 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RUI b 0148 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 4 0151 - CRIANDO OBJETIVO EM REVISÃO - TE IN106 - TESTE - INDICADOR NOVA UO M108 - NOVA META - OUTRA UO M109 - NOVA META - MESMA UO M107 - NOVA META - MESMA UO 	Unidades Orçamentárias r	responsáveis pelos atributos do	o Objetivo.	
7202 - GESTAO SAUDE	Status: OC - Lei		UO Responsável: 14101 - SEAGRI	
6108 - SAUDE ▷ 6287 - EDUCAÇÃO 6210 - SEGURANÇA PÚBLICA ▷ 6207 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RU	SOLICITAÇÕES DE AJUSTE			$ \odot $
•				0
			🌣 Revisão 🚺 Monit	oramento 💭 🏳 Avaliação

2.3.2 Procedimento do monitoramento

Após realizar a consulta dos atributos sob responsabilidade da UO a serem monitorados, seja por meio da consulta pelo menu "Tramitação" ou seja por objetivo, conforme demonstrado no item 2.3.1 destas instruções, para preencher os resultados alcançados, selecione atributo por atributo, por meio do botão 🛹 , destacado abaixo de verde:

\leftrightarrow \rightarrow C $($ homolog.sistemas.df.gov.	or/PPA_Revisao/Monitoramentos_Tra	amitacao.aspx					☆ 0 :
PPA WEB	Ambiente de Hom	nologação	UO:	14101 - SEAGRI		•	Luiza Almeida L v
РРА	Tramitação Mo	nitoram	ento	1			Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PPA CAROL			•	14101 - SEAGRI		•
💿 tramitação 👉 ,	-Selecione o Tipo de Atrib	uto-		•	-Todos os Status (Mo	onitoramento)-	•
Elaboração Monitoramento	Código ou Nome do Atribut	to			Monitoramentos Co	ncluídos r	
INIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
TABELAS .	Monitoramentos a sere	em preenchie	dos				0
	MONITORAMENTO	CÓDIGO	NOME			UO RESPONS	ÁVEL
	O148-2-2020 🖉	M87	META N	OVA REVISAO		14101 - SEAG	RI 🔿
	0170-1-2020 🥜	IN100	INDICA	DOR OBJETIVO 1	- AGRONEGÓCIO	14101 - SEAG	RI 🏕
	O151-1-2020 🛃	M109	NOVAN	IETA - MESMA UO		14101 - SEAG	RI 🏕
	0151-1-2020 🧨	IN107	NOVO I	NDICADOR - MESI	MA UO	14101 - SEAG	RI 🄿
	4 registros						

Consulta pelo menu "Tramitação" dos atributos sob responsabilidade da UO a serem monitorados (item 2.3.1.1 destas instruções)

← → C ☆ 🔒 homolog.sistemas.df.gov	.br/PPA_Revisao/Monitoramentos8yAtributo.aspx?AtributoItemId=683&{Not.Licensed.For.Pro	duction)=		* * 0
	Ambiente de Homologação UO: 14101 - SEAGRI		• 0	Luiza Almeida L 🗸
 PPA \$ ações orçamentárias 	Fim* 12/2020 Inativo Concluido 🚯			
TRAMITAÇÃO -	ATRIBUTOS		14101 - SEAGRI	•
D UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATRIBUTO	STATUS MONITORAMENTO	UO RESPONSÁVEL	
TABELAS -	IN107 - NOVO INDICADOR - MESMA UO	N/A	14101 - SEAG <mark>R</mark> I	\bigcirc
	M109 - NOVA META - MESMA UO Salvar Fechar	N/A	14101 - SEAGRI	t
	Selectore of	.) monitoramento(s) para gerar o ref	latório. [🕅 Relatório d	e Moniforamento
	CÓDIGO MONITORAMENTO INÍCIO FIM	CON	ссиро	AÇÕES
	0151-1-2020 01/2020 12/20	20 N	lão	Q
	1 registro			

Consulta por objetivo dos atributos sob responsabilidade da UO a serem monitorados (item 2.3.1.2 destas instruções)

Ao abrir um atributo, será exibida uma tela com todas as informações daquele atributo, e, na sequência, deverão ser preenchidas pela UO as informações solicitadas, conforme exemplos a seguir:

2.3.2.1 Monitoramento de Indicador

Ao clicar no botão 🥕 de um indicador será exibida a seguinte tela:

\leftrightarrow \rightarrow C Δ $(homolog.sistemas.df)$	gov.br/PPA_Revisao/MonitorarIndicador.aspx?PPAA	AtributoItemId=733&Mon	toramentoAtributoId=67&Monitoramer	ntold=32	🖈 🖈 🕕 E
	Ambiente de Homologação	UO: 14101 - SEAG	RI	•	Luiza Almeida L v
PPA	Indicador				Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO				
TRAMITAÇÃO -	PPA CAROL 14101 - SEAGRI				
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GELRKPORKYPRT	REVISAO - TESTE	LUIZA 29/5/2020		
TABELAS -					
	Código Monitoramento: 0151-1-2 Inicio: 01/01/2020 Inativo: Não	2020	Fim: 01/12/2020 Concluido: Não		
	~				
	Atributos Vinculados ao atributo IN10)7			\odot

Rolando a página, serão apresentados os dados gerenciais do indicador, os índices desejados e, em seguida, os campos, de preenchimento obrigatório, em que a Unidade informará o "índice alcançado" no ano, a "situação do atributo", a "razão da situação do atributo" e as "informações complementares", conforme a imagem a seguir:

\leftrightarrow \rightarrow C $($ a homolog.sistemas.df.gc	ov.br/PPA_Revisao/MonitorarIndica	dor.aspx?PPAAtributoItemId=799&MonitoramentoAtributoId=159&MonitoramentoId=56		० ☆ इ 🚺
	A	nbiente de Homologação	Órgão Central	Luiza Almeida L ~
	Possui Índice de Referência	NÃO		
	Inativo	NÃO		
	EP	NÃO		
РРА	Índices Desejados	O cálculo da qtde/ índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores: NÃO		
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		2202 = 100,000,00 2021 = 100,000,00 2022 = 150,000,00 2023 = 150,000,00		
	Índices Alcançados			
	ANO	VALOR		
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2020	85.000,00		
I TABELAS -	2021			
	2022			
	2023			
	Situação do Atributo *			
	NDICADOR SEM ÍNDICE ALC	ANÇADO 👻		
	Razão da Situação do Atributo*			
_	-Selecione-	•		
	Informações Complementares*			
	Column			
	Salvar			

Em relação ao **Índice Alcançado**, somente estará disponível para edição a caixa de valor correspondente ao ano que está sendo monitorado. No exemplo acima, se o período monitorado é de 01/2021 a 12/2021, somente o ano de 2021 poderá ter valor informado.

No caso de indicadores, a Situação do Atributo poderá ser:

- a) Indicador com índice alcançado;
- b) Indicador sem índice alcançado;
- c) Indicador sem índice desejado para o exercício; ou
- d) Atributo não apurado.

Ao selecionar uma das opções da situação do atributo, o usuário deverá informar uma das **Razões da Situação do Atributo**.

A fim de simplificar a visualização das opções de Situações do Atributo dos indicadores e as respectivas Razões da Situação do Atributo, apresentamos o quadro a seguir:

Situação do atributo	Razão da situação do atributo	
Atributo não apurado	Não se aplica	
Indicador com índice alcançado	Não se aplica	
	Administrativa	
	Orçamentária	
	Técnica	
Indicador sem índice alcançado	Financeira	
	Política	
	Jurídica	
	Fenômenos naturais	

	Outros
Indicador sem índice desejado para o exercício	Não se aplica

As razões da situação do atributo serão escolhidas considerando os seguintes critérios:

Razão da	
situação do	Critério para aplicação
atributo	
Não se aplica	Destina-se aos seguintes casos: atributo não apurado; indicador
	com índice alcançado; e indicador sem índice desejado para o
	exercício
Administrativa	Recursos humanos, burocracia, recursos materiais, capacitação,
	licitação, procedimentos internos, cronograma.
Orçamentária	Teto orçamentário insuficiente, sem ação orçamentária prevista
	na LOA.
Técnica	Pendência de parecer técnico de outra Unidade/Órgão.
Financeira	Sem disponibilidade financeira.
Política	O atributo não mais atende à estratégia da Unidade.
Jurídica	Suspensão de contrato, embargo ou decisão judicial.
Fenômenos	Desastres naturais, variações climáticas ou chuvas que impactem
naturais	a realização do atributo.
Outras	Demais razões que não se enquadrem nas opções listadas.



(*) Esclarece-se que eventuais dificuldades de realização decorrentes da pandemia do coronavírus devem ser enquadradas em "Outras".

No campo de texto livre denominado **Informações Complementares**, a unidade deverá expor os demais elementos que entender pertinentes relacionados ao alcance, ou não, do índice, conforme item 2.2, respeitando o limite de 15000 caracteres, o que representa, no Word, cerca de 15 linhas, fonte 12.

Preenchidos todos os campos, o usuário deverá clicar no botão salvar ao final da página e, em seguida, tramitar o processo para análise do Órgão Central por meio do botão Para Análise localizado no canto superior direito.

2.3.2.2 Monitoramento de Meta

Ao clicar no botão 🥕 de uma meta será exibida a seguinte tela:

\leftrightarrow \rightarrow C $($ homolog.sistemas.df.gov.	br/PPA_Revisao/MonitorarMeta.aspx?PPAAtributoItemId=732&MonitoramentoAtributoId=69	☆ ₹ 🛛 :
	Ambiente de Homologação UO: 14101 - SEAGRI -	💽 Luiza Almeida L ~
РРА	Meta	Voitar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO	
TRAMITAÇÃO -	PRA CAROL 1101 - SEAGRI	
INIDADES ORÇAMENTÁRIAS	OT91 - CRIANDO OBJETIVO EM REVISAO - TESTE LUIZA 29/5/2020 GELRKPORKYPRT	
TABELAS *		
QUANTITATIVO -	Código Monitoramento: 0151-1-2020 Inicio: 010120200 Fini: 011122020 Inativo: Não Concluido: Não	
	Atributos Vinculados ao atributo M109	[⊙]

Observe que haverá uma barra indicativa dos atributos vinculados à meta ora monitorada, conforme destacado acima. Para visualizar os atributos vinculados, clique no botão \bigcirc e aparecerá a relação das ações orçamentárias e/ou não orçamentárias indicadas como relevantes para o atingimento da meta em questão:

Atributos Vinculado	os ao atributo N	1110		
PROGRAMA	OBJETIVO	CÓDIGO	NOME	UO RESPONSÁVEL
6201	0151	1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	14101 - SEAGRI

Rolando a página, serão apresentados os dados gerenciais da meta e, em seguida, os campos, de preenchimento obrigatório, em que a unidade informará:

a) a quantidade alcançada, no caso de metas quantitativas;

- b) a situação do atributo;
- c) a razão da situação do atributo; e
- d) as informações complementares.

←	→ C homolog.sistemas	s.df.gov.b	or/PPA_Revisao/MonitorarMeta.as	px?PPAAtributoItemId=7	28&MonitoramentoAtr	ibutoId=158		० ☆ इ 🕕
ł	PPA WEB		Am	piente de Homologação			Órgão Central	🜔 Luiza Almeida L •
			Data Inicio	01/01/2020	Data Fim	31/12/2023		
0			Data p/ Alcance	12/2023				
۹	METODOLOGIA		Método de Apuração	(QUANTIDADE DE SER	VIDORES DO SIP-DF CA	PACITADOS/QUANTIDADE DE SERVIDORES D	O SIP-DF)*100	
~			Unid. Admin. Responsável	SEEC				
) PPA		Classificação	Quantitativa				
			Inativo	NÃO				
\$) AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		EP	NÃO				
6	TRAMITAÇÃO		Possui indice de referência?	NÃO				
e			Produto	SERVIDORES DO SIP-I	DF CERTIFICADOS			
0			Tendência da Meta	Maior, Melhor				
(USUÁRIOS		Guantidade	> 100,00				
_			C cálculo da qtde/ indice é a sor	na do valor do ano com o	dos anos anteriores: Ni	10		
	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	-10	(The second s		_			
			Últimas Medições					
	TABELAS -		0176-1-2	021: 52,55				
			Quantidade Alcançada					
) RELATÓRIOS		Quantidade					
\sim			Situação do Atributo *					
		-	META EM ANDAMENTO CONEC	RME O PREVISTO		•		
	-							
	-		Razao da Situação do Atributo					
			-Selecione-			•		
			Informações Complementares *					
			Column					
			Salvar					

Observe também que é exposto o campo **"Últimas Medições",** destacado acima de verde, que exibe os resultados alcançados em monitoramentos anteriores.

O campo **Quantidade** só aparecerá no caso das metas quantitativas, para que a unidade informe a quantidade alcançada na meta ora monitorada.

No caso das metas qualitativas, não deverá ser informada a quantidade.

A seta amarela na imagem acima mostra quando "o cálculo da qtde/índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores". Conforme explicado no item 2.2 destas instruções:

- Quando a resposta é SIM indica que o valor numérico a ser informado em 2021
 = soma do realizado em 2020 + realizado em 2021;
- Quando a resposta é NÃO indica que o valor numérico a ser informado em 2021
 = realizado em 2021. Sendo assim, <u>NÃO</u> deve ser somado ao valor numérico informado dos anos anteriores, dado que o valor numérico representa o valor a ser apresentado para o atributo somente naquele exercício.

Destaca-se que a Unidade deverá informar no campo quantidade o resultado final, isto é, já com a devida soma, quando for o caso.

Para ilustrar o raciocínio envolto, apresentamos os seguintes exemplos:

Ex. 1:

Meta: Capacitar 1200 servidoresData para alcance: 12/2023Quantidade: 1200Quantidade alcançada:2020: 4002021: 9502022: 12002023: 1250O cálculo da qtde./índice é a soma do valor do ano com o dos anos anteriores (campo MARCADO no sistema = SIM).Sitema = SIM)Sitema = SIMSitema = SIM

Em regra, essa é a metodologia adotada para a maioria das metas do PPA, dado que a quantidade a ser alcançada se dá ao final do período estipulado.

Ex. 2:

Meta: Efetivar, <u>anualmente</u>, 300 matrículas Data para alcance: 12/2023

Quantidade: 1200 (*)

Quantidade alcançada: 2020: 400 2021: 950 2022: 1200 2023: 1250

O <u>cálculo da qtde./índice é a soma</u> do valor do ano com o dos anos anteriores (campo MARCADO no sistema = SIM)<u>.</u>

Observe que, mesmo nos casos em que a meta proposta é expressa como "anualmente", a quantidade a ser alcançada deve considerar a soma dos anos, quando possível (*). Diferentemente do indicador que possui índices anuais, pela metodologia do PPA, o alcance da meta se dá ao final do período indicado.

Ex. 3:

Meta: Diminuir a taxa de evasão escolar anual para abaixo de 10%

Data para alcance: 12/2023

Quantidade: < 10

Quantidade alcançada: 2020: 10% 2021: 11% 2022: 8,5% 2023: 9%

O <u>cálculo da qtde./índice é a soma</u> do valor do ano com o dos anos anteriores (campo DESMARCADO no sistema = NÃO)<u>.</u>

Nas metas, a Situação do Atributo poderá ser:

- a) Meta em andamento conforme o previsto;
- b) Meta em andamento em desconformidade com o previsto;
- c) Meta não iniciada;
- d) Meta concluída; ou
- e) Atributo não apurado.

Ao selecionar uma das opções da situação do atributo, o usuário deverá informar uma das **Razões da Situação do Atributo**.

A fim de simplificar a visualização das opções de Situações do Atributo das metas e as respectivas Razões da Situação do Atributo, apresentamos o quadro a seguir:

Situação do atributo	Razão da situação do atributo		
Atributo não apurado	Não se aplica		
Meta em andamento conforme o previsto	Não se aplica		
Meta em andamento em desconformidade	Administrativa		
com o previsto	Orçamentária		
	Técnica		
	Financeira		
	Política		
	Jurídica		
	Fenômenos naturais		
	Outros		
Meta não iniciada	Administrativa		
	Orçamentária		
	Técnica		
	Financeira		
	Política		
	Jurídica		
	Fenômenos naturais		
	Outros		

Meta concluída	Não se aplica
	-

As razões da situação do atributo serão escolhidas considerando os seguintes critérios:

Razão da					
situação do	Critério para aplicação				
atributo					
Não se aplica	Destina-se aos seguintes casos: atributo não apurado, meta em				
	andamento conforme o previsto e meta concluída.				
	Se a meta estiver em andamento, mas com algum				
	comprometimento para a entrega dentro do prazo estipulado,				
	deve ser indicada a razão/justificativa.				
Administrativa	Recursos humanos, burocracia, recursos materiais, capacitação,				
	licitação, procedimentos internos ou cronograma.				
Orçamentária	Teto orçamentário insuficiente, sem ação orçamentária prevista				
	na LOA.				
Técnica	Pendência de parecer técnico de outra Unidade/Órgão.				
Financeira	Sem disponibilidade financeira.				
Política	O atributo não mais atende à estratégia da Unidade.				
Jurídica	Suspensão de contrato, embargo, decisão judicial.				
Fenômenos	Desastres naturais, variações climáticas ou chuvas que impactem				
naturais	a realização.				
Outras	Demais razões que não se enquadrem nas opções listadas.				

(*) Esclarece-se que eventuais dificuldades de realização decorrentes da pandemia do coronavírus devem ser enquadradas em "Outras".

No campo de texto livre denominado **Informações Complementares**, a Unidade deverá expor os demais elementos que entender pertinentes relacionados ao alcance, ou não, da meta, conforme item 2.2, respeitando o limite de 15000 caracteres, o que representa, no Word, cerca de 15 linhas, fonte 12.

Preenchidos todos os campos, o usuário deverá clicar no botão salvar ao final da página e, em seguida, tramitar o processo para análise do Órgão Central por meio do botão Para Análise localizado no canto superior direito.

2.3.3 Trâmite do monitoramento do PPA

No monitoramento dos atributos do PPA, o trâmite ocorre somente entre o Órgão Central e a Unidade Orçamentária. A Unidade Orçamentária insere as informações, tramita para análise do Órgão Central, o qual pode devolver para ajustes pela UO ou homologar.

Trata-se de um fluxo novo, mais simples, sem necessidade de tramitar o monitoramento dos atributos para o Titular da Unidade Orçamentária.

Convém destacar que, a despeito de o Titular da Unidade Orçamentária não estar entre os agentes envolvidos na tramitação do monitoramento no sistema, ele terá acesso, com o "Perfil Consulta", aos itens de sua UO, bem como pode receber o respectivo relatório para <u>aprovação prévia das informações prestadas.</u>

A cada etapa da tramitação, chamada de "momento", é atribuído um <u>ator</u>, para identificar com quem o atributo está, acrescido do termo (M), para identificar que se trata do processo de <u>Monitoramento</u>, além do momento, da <u>situação em que se encontra a proposta</u>. As possibilidades serão descritas conforme a seguir:

ator com quem o atributo está (UO/OC)	+ (M)	+ situação da proposta
		<u>situação da proposta</u>

Sendo UO (Unidade Orçamentária) e OC (Órgão Central).

A situação da proposta, por sua vez, se enquadra dentre os seguintes status:

	Status inicial do atributo monitorado pelo usuário - UO.			
UO – (M) EM ELABORAÇÃO	Ao abrir o período, este <i>status</i> é automaticamente definido para o atributo, assim que a UO salvar as informações do monitoramento pela primeira vez. Como regra, sempre deve ser iniciado pelo perfil UO. Enquanto a UO não fizer nenhum preenchimento, o atributo fica sem <i>status</i> definido.			
	Indica que o atributo monitorado está no OC para análise das			
	informações prestadas pela UO e verificação do atendimento dos			
	critérios definidos.			
UO – <mark>(M)</mark> AJUSTE	Indica que o atributo monitorado foi devolvido pelo OC para o			
	usuário UO, para ajuste em algum dos campos.			
OC – (M) PROPOSTA	Indica que o atributo monitorado, objeto de ajuste, foi devolvido			
AJUSTADA	para o OC com os devidos ajustes, para nova análise.			
OC = (M) CARTURADO	Situação especial em que o atributo objeto de monitoramento			
	da Unidade (UO) é capturado, para que o OC proceda a eventual			
	ajuste e/ou tramitação.			
	Indica que as informações do monitoramento foram			
	homologadas pelo OC. Corresponde ao último status do			
	monitoramento.			

Na tramitação do monitoramento, estará disponível para a UO o botão "Para Análise" dentro de cada atributo, conforme a imagem a seguir, para que a UO envie para o OC analisar as informações prestadas:

	Ambiente de Homologação	UO:	14101 - SEAGRI	*	Luiza Almeida L v
(2) РРА	Status do Monitoramento: UO - (M) Ajuste				Para Análise

É de responsabilidade do agente de planejamento acessar o PPA WEB para acompanhar o trâmite dos atributos sob sua responsabilidade até **que todos estejam no status OC** (M) – Homologado.

Antes disso, o atributo está sob análise e pode ser solicitado ajuste ou mais informações pela SUPLAN à Unidade.

Somente quando todos os atributos vinculados àquele objetivo tiverem sido homologados, o OC irá concluir o monitoramento, conforme a tela a seguir:

BJETIVO	22					
19101 - SECF	23. RETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					
0160 - IMP	PLANTAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE PARA S	ERVIDORES DO GDE				
MPLANTAÇÃ PARA DESAF	O DO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO NO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO NO PLANO A DES HOSPITAIS PÚBLICOS E TA	/ISA ATENDER UMA REIVIN MBÉM A ALIVIAR AS DESPE	DICAÇÃO ANTIGA, SAS DOS SERVIDO	O PLANO DE SAÚDE RES E EMPREGADO	EM UM PRIMEIRO MOM	IENTO SER
					8	ovo Monitorar
MONITORAN	MENTO					
Código	O160-2-2020					
Início*	06/2020					
Fim *	12/2020					
	122020					
Inativo						
Concluído						
ATRIBUTOS				(-Unidades Orçamentária	is Respo
	ATRIBUTO		STATU	S DRAMENTO U	D RESPONSÁVEL	
	IN98 - SERVIDORES ATENDIDOS EM PRONTO AT		OC- (N) Homologado 19)101 - SEFP	4

2.3.3.1 Visualização do histórico de tramitação e do histórico de solicitação de ajuste

Para visualizar o histórico da tramitação, bem como o histórico de solicitação de ajuste, no monitoramento dos atributos do PPA, siga as orientações constantes dos itens 7.3 e 7.4 do Manual do PPA WEB, disponível no site da SEEC.

2.3.5 Visualização dos monitoramentos tramitados e a serem preenchidos

O sistema permite também que a Unidade verifique quais atributos ela já preencheu os dados do monitoramento e o status do monitoramento, bem como os que faltam serem preenchidos.

Esta consulta pode ser feita de duas maneiras. A primeira delas é clicando no menu "Tramitação" e selecionando a opção "Monitoramento" na barra lateral esquerda, em que será exibida a seguinte tela:

Plano Plurianual		Ambiente de Ho	mologação		Órgão (Central 💽 Luiza	Alme
S METODOLOGIA	Tramitação	Monitoramer	nto				
РРА	PPA 2020-2023 - MO	NITORAMENTO E AVALIA	ĄÇÃO	▼ 19101 - SECRETARIA DE ECONOM	IA DO DISTRITO FEDERAL	•	
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-Selecione o Tipo de	e Atributo-		-Todos os Status (Monitoramento)-		•	
TRAMITAÇÃO	Código ou Nome do	ativos Atributo		Monitoramentos Concluidos Filtrar Limpar	Atributo	com recomendação	
Elaboração Monitoramento Monitoramento							
USUÁRIOS	PROGRAMA	MONITORAMENTO	CÓDIGO	NOME	UO RESPONSÁVEL	STATUS MONIT.	
	6203	0177-1-2020 🖍	M112	IMPLANTAR O PORTAL COMPRAS DF – SCG/SEEC PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF ATÉ 2021EEC	19101 - SEEC	OC - (M) Proposta	-
) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	6203	0177-1-2020 🖍	IN111	NÚMERO TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO "NA HORA ITINERANTE"	19101 - SEEC	OC - (M) Capturado	1
) TABELAS •	6203	0177-1-2021 🖍	IN111	NÚMERO TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO "NA HORA ITINERANTE"	19101 - SEEC	OC - (M) Proposta	~
) RELATÓRIOS -	6203	0178-1-2021 ど	M114	COORDENAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS (PEI'S) EM 75 ÓRGÃOS E ENTIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF ATÉ 2022	19101 - SEEC	OC - (M) Proposta	-
	6203	O178-1-2020 🖍	M116	META QUALI	19101 - SEEC	OC - (M) Proposta	1
2	5 registros Monitoramentos	a serem preenchido	S			10	
	PROGRAMA MO	DNITORAMENTO CÓDIGO	COORDEN	AR A ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS (PEI'S) EM 75 Ó	RGÃOS E ENTIDADES DO	RESPONSÁVEL	
	6203 O1	1/8-1-2020 Y M114	COMPLEXC	ADMINISTRATIVO DO DE ATÉ 2022		19101 - SEEC	-
	6203 O1	178-1-2022 🖍 M114	COORDEN	AR A ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATEGICOS INSTITUCIONAIS (PEI'S) EM 75 Ó) ADMINISTRATÍVO DO DF ATE 2022	RGAOS E ENTIDADES DO	19101 - SEEC	-

Na caixa destacada em azul, estão relacionados os atributos que já foram preenchidos pela unidade e/ou tramitados.

Por sua vez, na caixa destacada em verde, sob o título "Monitoramentos a serem preenchidos", estão elencados os atributos que a Unidade ainda <u>não iniciou</u> a inserção das informações.

Observe na tela acima que é possível consultar um atributo específico digitando seu código ou nome, bem como aplicar filtros de pesquisa a fim de selecionar: a) o PPA; b) o tipo de atributo (indicador ou meta); e/ou c) o status do monitoramento.

O sistema permite também selecionar os monitoramentos inativos, os atributos dos monitoramentos concluídos e, ainda, os atributos que contêm recomendação do Órgão Central.

A segunda maneira de acessar a tela de tramitação é clicando no menu "PPA" na barra lateral esquerda e, em seguida, no botão Monitoramento. Na tela seguinte constará o botão "Tramitação do Monitoramento", conforme a imagem a seguir, o qual exibe as mesmas funcionalidades apresentadas acima.

\leftrightarrow \rightarrow C $$ homolog.sistemas.df.gov	.br/PPA_Revisao/Monitoramentos.aspx	☆ 🛛 :
PPA WEB	Ambiente de Homologação UO: 14101 - SEAGRI •	Luiza Almeida L 🗸
PPA	Monitoramentos	Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	BPA: DPA CADOL	
TRAMITAÇÃO -	PPA. PPA CAROL •	
DUNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Tramitação do M	ionitoramento
I TABELAS .	овјетичо	AÇÕES
	0148 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS, BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ÁREA URBANA E RURAL	~
	0149 - CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS, PARCERIAS E AGREG	+
	2 registros	

2.3.5 Recomendações

O Sistema PPAWEB permite que a SUPLAN faça recomendações às Unidades no âmbito do monitoramento tanto dos indicadores quanto das metas do Plano Plurianual 2020-2023.

Ressalta-se que as Recomendações têm caráter de sugestão, baseadas no que consta no sistema PPA-WEB, tanto no cadastro do atributo quanto nas informações prestadas no monitoramento, e são elaboradas com a finalidade de contribuir de modo mais efetivo para o aprimoramento da implementação e da gestão das políticas públicas. Desta forma, visam adequar falhas, sejam formais da elaboração (por exemplo, incongruência entre nome e descrição), sejam para melhor estimar metas e indicadores ou para corrigir vieses voltados à contribuição junto à gestão para solução/mitigação de problemas.

2.3.5.1 Consulta aos atributos com recomendações

A consulta aos atributos com recomendações pode ser feita da seguinte forma: Tramitação, Monitoramento, selecionar o campo "Atributo com recomendação" e clicar em FILTRAR.

No caso de monitoramento de anos anteriores, cujo processo já se encerrou, é necessário clicar também em "Monitoramentos concluídos".

D PPA	Tramitação Monitor	amento				
\$ Ações orçamentárias	PPA 2020-2023		18101 - SECRETARIA DE EST	ADO DE EDUCAÇÃO DO DI	STRITO FEDERAL	•
) IRAMITAÇÃO -	-Selecione o Tipo de Atributo-		·	eto)-		•
Calbaboração	Monitoramentos Inativos		Monitoramentos Concluidos	>0	Atributo com recomendação	
Monitoramento	Código ou Nome do Atributo					
UNIDADES ORÇAMENTÂRIAS						
	MONITORAMENTO	CÓDIGO	NOME	UO RESPONSÁVEL	STATUS MONIT.	
Indebas	03-1-2020 🖍	IN36	TAXA DE ANALFABETISMO DO DISTRITO FEDERAL	18101 - SEEDF	OC- (M) Homologado	~
QUANTITATIVO -	03-1-2020 🥜	M861	AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A DUPLICAR O ATUAL PERCENTUAL DE INVESTIMENTO EM RELÁÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB DO DISTRITO FEDERAL	18101 - SEEDF	OC- (M) Homologado	+
	03-1-2020 💒	M863	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA A TODA A POPULAÇÃO CAMPONESA DO DISTRITO FEDERAL, EM ESCOLAS DO CAMPO, DE MODO A ALCANÇAR NO MINIMO 12 ANOS DE ESTUDOS.	18101 - SEEDF	OC- (M) Homologado	4
	04-1-2020 💒	M14	AMPLIAR DE 17 PARA 31% O ACESSO À GDFNET, A FIM DE AMPLIAR O ACESSO À SISTEMAS DE GESTÃO E A AUTONOMIA DAS UNIDADES QUANTO À UTILIZAÇÃO DE SEUS RECURSOS	18101 - SEEDF	OC- (M) Homologado	+
	04-1-2020 🖍	M15	INVESTIR EM TECNOLOGIAS DE SUPORTE PEDAGÓGICO PARA 33% DAS SALAS DE AULA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO ALCANÇAR UMA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIÁ ÚTULZANDO EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS MODERNOS.	18101 - SEEDF	OC- (M) Homologado	+

Ao final da tela de monitoramento do atributo, consta o tipo de recomendação e a descrição detalhada.

Recomendação 🛕	0
Revisão de shibuto	
Descrição	
Texto do órgão central com a recomendação para o atributo em questão	

Em momento oportuno, o Órgão Central dá ciência da inclusão de recomendações para a Unidade, por meio de processo SEI individualizado, e solicita manifestação da Unidade a respeito.

3. Avaliação

A avaliação do plano plurianual, prevista no art. 11 e seguintes da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos e/ou nos objetivos.

Realizada anualmente, destina-se a subsidiar possíveis ajustes no desenho, formulação e implementação dessas políticas.

O modelo do Plano Plurianual 2020-2023 busca melhorar o desencadeamento lógico e o inter-relacionamento entre os atributos, objetivando oferecer melhor compreensão do Plano. Mesmo que a organização do novo plano não tenha se alterado de forma substantiva, em relação ao PPA anterior, a leitura do "Objetivo" deve ser distinta da interpretação dada ao Objetivo Específico (atributo até então utilizado no PPA 2016-2019). O Objetivo passa a ser o elemento central da discussão sobre a política pública, pois este congrega e organiza a ação pública para a resolução de problemas reais da sociedade ou aproveitamento de oportunidades para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Em termos de concepção, a avaliação do PPA 2020-2023 vem sendo estruturada e aprimorada de modo a possibilitar avaliar o Objetivo em todas as suas dimensões: concepção, implementação e resultados. Como já dito, o problema ou a oportunidade identificada no Objetivo passa a se constituir como o elemento central da análise; ou seja, é o "objeto" a ser avaliado. E os atributos do Objetivo devem ser avaliados a partir da sua coerência e importância na alteração de uma determinada realidade (resolução/mitigação de problemas econômicos ou sociais ou aproveitamento de oportunidade). Ou seja, a avaliação deve ser estruturada a partir dos atributos do Objetivo e deve buscar explicar como esses atributos solucionam/mitigam o problema ou aproveitam a oportunidade identificados. Esse novo escopo de avaliação busca levantar elementos que sejam úteis para a tomada de decisões, nos níveis estratégicos do Governo do DF.

Na avaliação de atributos do PPA, não é suficiente que cada atributo responda bem aos requisitos: o que; em que tempo; onde; unidade de medida; e forma de apuração. Esses requisitos são necessários a quaisquer atributos, mas não são suficientes. O que vai atribuir consistência/significância ao atributo é a sua correlação/aderência/fidedignidade com o fato real/objeto observado no contexto social ou econômico a que ele se refere.

Desta forma, a avaliação não deve se restringir à análise do atingimento dos atributos de maneira isolada, e sim como que esses atributos conseguem explicar/contribuir para

a solução de um fato real/objeto observado no contexto social ou econômico, como foi proposto para o PPA 2020-2023.

Nesse processo de Avaliação, é necessário o engajamento dos agentes públicos de nível estratégico de suas respectivas Unidades, tendo em vista que esse novo escopo de avaliação busca levantar elementos que sejam úteis para tomada de decisões, nos níveis estratégicos.

3.1 Objeto da avaliação

A avaliação do Plano Plurianual incidirá sobre os objetivos dos programas temáticos aprovados em Lei.

Nota-se que enquanto o monitoramento acompanha o atingimento de indicadores e metas, a avaliação, de espectro mais amplo, é o instrumento para o acompanhamento dos objetivos.

3.2. Metodologia

A avaliação é composta de duas partes, a serem preenchidas pelas Unidades:

PARTE I. Avaliação Geral do Objetivo

Para avaliar os Objetivos do PPA 2020-2023, cada Unidade, com Objetivo sob sua responsabilidade, deve fazer uma avaliação geral referente ao ano de 2021. A Unidade deve elaborar um texto único, conciso e claro, em que fiquem especificados:

- A evolução do contexto econômico e social em que está inserido o Problema ou a oportunidade;
- Como a Unidade está se organizando com seus próprios meios e recursos gerais ou com apoios externos, de outras Unidades – para enfrentar o problema ou aproveitar a oportunidade afetos a aquele Objetivo;
- As principais formas, estratégias ou frentes de atuação da Unidade no enfrentamento do problema ou no aproveitamento da oportunidade;
- ✓ Os principais resultados gerais já alcançados;
- As principais dificuldades ou obstáculos encontrados na execução dos trabalhos.

Para subsidiar, orientamos consultar previamente os seguintes documentos, preenchidos pelas Unidades à época da Elaboração do PPA 2020/ 2023:

- Contextualização do programa apresenta um diagnóstico sucinto da política;
- Caracterização do objetivo apresenta os principais problemas ou oportunidades que a Administração Pública deve enfrentar ou aproveitar; os principais desafios e a forma de enfrentamento da situação; bem como os principais resultados esperados para a política em questão.

Para a elaboração dessa avaliação geral do Objetivo, a Unidade deve utilizar no máximo **4000 caracteres, o que representa, no Word, cerca de 45 linhas, na fonte 12.**

Sempre que necessário, a Unidade deve entrar em contato com os demais Órgãos envolvidos na realização do Objetivo para auxiliar na prestação das informações.

PARTE II. Perguntas Específicas

Em seguida, as Unidades devem responder às seguintes perguntas, respeitando o limite, no caso das questões subjetivas, de **1500 caracteres, por questão, o que representa, no Word, cerca de 15 linhas, na fonte 12.**

<u>Ressaltamos que todas as informações apresentadas pelas Unidades, como resposta</u> <u>às perguntas específicas de 1 a 9, são de uso interno da SUPLAN e da SEEC</u>. Não serão publicadas no relatório de avaliação a ser enviado à Câmara Legislativa do DF, nem disponibilizadas a outras Unidades do DF, bem como não serão disponibilizadas em página da *internet* de acesso público.

As perguntas visam estimular discussões internas nas Unidades do DF e subsidiar as informações gerenciais da SUPLAN, para auxiliar que cada Unidade se organize melhor: – Com seus próprios meios e recursos gerais ou com apoios externos de outras Unidades;

 Para enfrentar os problemas ou aproveitar as oportunidades identificados nos Objetivos, sob sua responsabilidade.

Com essas discussões internas nas Unidades Orçamentárias do DF, para responder às perguntas e com a gestão dessas informações pela SUPLAN, a proposta é fomentar um ambiente que auxilie as Unidades Orçamentárias do DF a superar dificuldades ou obstáculos que, internamente ou de forma isolada, a Unidade não consiga resolver.

Obs.: As perguntas inseridas no corpo do campo de texto livre no sistema PPA WEB não devem ser apagadas, alteradas ou deslocadas, a fim de não descaracterizar ou desorganizar o questionário, dificultando sua posterior análise, pela equipe da SUPLAN.

Pergunta 1. Considerando as alterações ocorridas nos contextos econômico, social e político, o problema a ser enfrentado ou a oportunidade a ser aproveitada, bem como a população atingida/interessada pelo problema/oportunidade continuam bem definido(a), delimitado(a) e identificado (a) no Objetivo do PPA? Se não, justifique a resposta apresentando, de forma geral, as reflexões iniciais sobre o que não está adequadamente definido/ delimitado.

Pergunta 2. Há necessidade de ajuste ou inclusão de atributos (indicadores, metas ou ações) no Objetivo, por parte da Unidade, para que ocorra melhora nos desenvolvimentos dos trabalhos? Se sim, justifique a resposta, apresentando, de forma geral, as reflexões iniciais sobre os possíveis ajustes necessários.

Pergunta 3. Há incompatibilidades de recursos orçamentários com as entregas acordadas e aprovadas para esse Objetivo? Se sim, justifique a resposta apresentando possíveis causas.

Pergunta 4. Existem fraquezas (internas à Unidade) ou ameaças (externas à Unidade), exceto limitação de recursos orçamentários/ financeiros, que dificultam/impedem a solução do problema ou aproveitamento da oportunidade identificados? Se sim, justifique a resposta, apresentando as fraquezas e/ou ameaças, bem como possíveis alternativas para mitigação das fraquezas e/ou ameaças.

Pergunta 5. De forma geral, os andamentos das entregas orçamentárias e não orçamentárias estão ocorrendo dentro do prazo previsto pela Unidade? Se não, justifique a resposta, apresentando, de forma geral, as reflexões iniciais sobre os possíveis fatores que dificultam ou impossibilitam as entregas no prazo.

Pergunta 6. Analise as considerações abaixo e responda:

- Considerando o contexto fiscal do GDF e a conjuntura econômica e social da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Considerando os recursos (financeiros, materiais, humanos, tecnológicos e outros) disponíveis para esta Unidade;
- ✓ Considerando o andamento atual das metas da Unidade;
- ✓ Considerando a execução das ações relevantes da Unidade.

Marque uma das alternativas a seguir:

() Há grande possibilidade de resolver o problema ou de aproveitar a oportunidade delimitados no Objetivo integralmente até o ano de 2023.

() Há grande possibilidade de atenuar/mitigar o problema ou de aproveitar a oportunidade delimitados no Objetivo até o ano de 2023.

() Há grande possibilidade de controlar o problema ou de aproveitar a oportunidade delimitados, contudo não há expectativa de melhora significativa na situação até o ano de 2023.

() Há grande possibilidade de agravamento da situação. A atuação do Governo não será suficiente para conter o problema ou para aproveitar a oportunidade identificados.

Pergunta 7. Existe(m) outro(s) mecanismo(s) de pactuação e acompanhamento dos principais desafios e oportunidades da Unidade? Cite, se houver.

Pergunta 8. Quais são as principais políticas e entregas concretas da Unidade para a população do DF? Cite até 3. Se os itens estiverem relacionados a algum atributo no PPA (meta, indicador, ação orçamentária e/ ou não orçamentária), informe qual (s).

Pergunta 9. Como a SUPLAN, como unidade mediadora, pode melhor auxiliar no processo de planejamento e na estruturação das agendas da sua Unidade?

3.3 Avaliação no Sistema PPA WEB

A avaliação do PPA será realizada via sistema PPA-WEB com o preenchimento pela Unidade do alcance dos resultados por objetivo pela Unidade Orçamentária até a data indicada no cronograma.

Em casos excepcionais, o Órgão Central pode efetuar a inserção dos dados em razão de dificuldades operacionais.

Deve ser observado que as telas utilizadas no manual são ilustrativas. Destaca-se que o código da avaliação muda anualmente.

3.3.1 Visualização dos objetivos a serem avaliados sob responsabilidade da Unidade Orçamentária

A Unidade Orçamentária poderá consultar os objetivos sob a sua responsabilidade que estão sendo avaliados de três formas: a) menu Tramitação; b) botão "Avaliação" no menu PPA; ou c) por objetivo.

3.3.1.1 Consulta pelo menu Tramitação

A vantagem da consulta por meio do menu "Tramitação" é a possibilidade de visualizar, de forma global, todos os objetivos, sob a responsabilidade da UO, que estão sendo avaliados.

Para efetuar essa consulta, clique no menu "Tramitação" na barra lateral esquerda e selecione a opção "Avaliação". Será exibida a seguinte tela:

\leftrightarrow \rightarrow C \triangle (homolog.sistemas.df	.gov.br/PPA_Revisao/Avaliacao_Tramitacao.aspx					* * 0
	Ambiente de Homologação UO: 14101 - SEAGRI •					
PPA	Tramitação					Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PPA CAROL	•	14101 - SEAGRI		•	
💿 tramitação 🗲 🔹	-Todos os Status (Avaliação)-	•	-Todos os Anos-		Ŧ	
🕰 Elaboração	Código ou Nome do Objetivo					
Monitoramento	Avaliações Inativas		Filtrar			
Avaliação						
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS						
	ANO OBJETIVO		STATUS	UO RESPONSÁVEL	INATIVO	AÇÕES
0	2020 0148 - APOIO À PRODUÇ	ÃO AGROPECUÁRIA	OC - (A) Proposta	14101 - SEAGRI	Não	\bigcirc
	2020 O151 - CRIANDO OBJETI	VO EM REVISÃO	UO - (A) Em Elaboração	14101 - SEAGRI	Não	~
	2 registros					

No destaque em vermelho, é possível visualizar os objetivos sob responsabilidade da Unidade Orçamentária objeto de avaliação.

Para preencher a avaliação, selecione objetivo por objetivo, por meio do botão *r*, destacado acima de verde, seguindo as orientações do item 3.3.2 destas instruções.

Observe na tela acima que é possível consultar um objetivo específico digitando seu código ou nome, bem como aplicar filtros de pesquisa a fim de selecionar: a) o PPA; b) os status de avaliação; e/ou c) o ano. Ademais, o sistema permite também selecionar as avaliações inativas.

Outra maneira de consultar esta mesma tela de tramitação é clicando no menu "PPA" na barra lateral esquerda e, em seguida, no botão Avaliação :

← → C ☆ (homolog.sistemas.df.g	jov.br/PPA_Qualitativo/Visao_Geral.aspx	* * 🚺
	Ambiente de Homologação UO: 14101 - SEAGRI -	Luiza Almeida L v
PPA		
S AÇÕE <i>S ORÇAMENT</i> ÁRIAS	PPA CAROL	
🕒 TRAMITAÇÃO -		
DUNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Cadastrar Programa C Revisão	Avaliação
IIII TABELAS -	PPA Inicio 2020 Fim 2023	
	Descrição PPA CAROL	
J	Árvore PPA	
	Pesquisar (Digite e aguarde)	
	 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL 0148 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORI IN85 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃC AN101 - CRIAÇÃO DE NORMA DE REGULAMENTAÇÃO D M83 - DISTRIBUIR ANUALMENTE 2.400 M3 DE COMPO 	0

Na tela seguinte constará o botão "Tramitação da Avaliação", conforme a imagem a seguir, o qual exibe as mesmas funcionalidades apresentadas acima.

\leftarrow \rightarrow C \triangle $($ homolog.sistemas.df	gov.br/PPA_Revisao/AvaliacoesByPPA.aspx				☆) * 0)
PPAWEB	Ambiente de Homologação	UO: 14101 - SEAGRI			O Luiza	I Alme <mark>ida L</mark> .	v
PPA	Avaliações					Volta	r
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PPA:	Ano:		Unidade Responsável:			
TRAMITAÇÃO -	PPA CAROL	-Selecione-	•	14101 - SEAGRI		*	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Instivas			(The second seco	mitação da l	Avaliação	
I TABELAS -				14	initação da 7	wanayau	
	ANO OBJETIVO		UO RESPONSÁVEL	STATUS	INATIVO	AÇÕES	
	2020 O148 - APOIO À PRODUÇÃO	AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA	14101 - SEAGRI	OC - (A) Proposta	Não	1	
	2020 0151 - CRIANDO OBJETIVO E	EM REVISÃO - TESTE LUIZA 29	14101 - SEAGRI	UO - (A) Em Elaboração	Não	*	
	2 registros						

3.3.1.2 Consulta pelo botão "Avaliação" no menu PPA

A consulta por meio do menu "PPA", tal como por meio do menu "Tramitação", também permite visualizar, de forma global, todos os objetivos, sob a responsabilidade da UO, que estão sendo avaliados. A diferença, contudo, está nos filtros que podem ser aplicados para restringir uma eventual pesquisa específica.

Para efetuar essa consulta, clique no menu PPA na barra lateral esquerda. Será exibida a seguinte tela:

		Ambiente de Homologação	UO: 1410	1 - SEAGRI		•	Ana Carolina da v
PPA	PPA						
S AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		PPA 2020-2023.				• Limpar	
D TRAMITAÇÃO -				•			
INIDADES ORÇAMENTÁRIAS				O Cadastrar Programa	¢¢ Revisão	Monitorame	nta 🕢 Avaliação
I TABELAS .	PPA Início Fim	2020					
	Descrição	PPA 2020-2023					
	Árvore PPA						
	Pesquisar	(Digite e aguarde)					
	⊳ 6202 - SA	ÚDE					

Ao clicar no botão Avaliação destacado acima, será exibida uma tela com todos os objetivos a serem avaliados sob a responsabilidade da UO:

← → C △ ▲ homolog.sistemas.d	.gov.br/PPA_Revisao/AvaliacoesByPPA.aspx					\$) 🗯 🕕
	Ambiente de Homologação	UO: 14101	- SEAGRI			O Luiza	a Almeida L.
PPA	Avaliações						Volta
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PPA.	Ano:			Unidade Responsável:		
TRAMITAÇÃO -	PPA CAROL	-Selecio	one-	•	14101 - SEAGRI		•
DUNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							ant there where
TABELAS -						Tramitação da .	Avaliação
9	ANO OBJETIVO			UO RESPONSÁVEL	STATUS	INATIVO	AÇÕES
	2020 O148 - APOIO À PRODUÇÃO A	GROPECUÁRIA E	MELHORIA DA	14101 - SEAGRI	OC - (A) Proposta	Não	0

Para preencher a avaliação, selecione objetivo por objetivo, por meio do botão *r*, destacado acima de verde, seguindo as orientações do item 3.3.2 destas instruções. Observe na tela acima que é possível aplicar filtros de pesquisa a fim de selecionar: a) o PPA e/ou b) o ano. Portanto, as opções de filtro nesta consulta são mais restritas do que aquelas possíveis na consulta por meio do menu "Tramitação".

3.3.1.3 Consulta por objetivo

Também é possível realizar a consulta por objetivo. Diferentemente das demais, esta consulta é feita objetivo por objetivo, não permitindo uma visualização global de todos os objetivos a serem avaliados sob responsabilidade da UO.

Para proceder à consulta por objetivo, clique em "PPA" no menu lateral esquerdo e selecione um objetivo na barra de rolagem destacada de vermelho:

← → C ☆ 🍙 homolog.sistemas.df.	gov.br/PPA_Qualitativo/Vi	sao_Geral.aspx				🖈 🗯 🕕
	Ambient	e de Homologação	UO: 14101 - SEAGRI		-	Luiza Almeida L v
PPA	PPA					
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		PPA CAROL			- Limpar	
TRAMITAÇÃO -						
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			O Cadastrar Programa	Q Revisão	Monitoramento	Avaliação
TABELAS -	PPA Início	2020				
	Descrição	PPA CAROL				
	Árvore PPA					
	Pesquisar (Di	gite e aguarde)				
	M99 O151-CI IN100 M100 M100	- TESTE INCLUSÃO DE ME RIANDO OBJETIVO EM RE 5 - TESTE - INDICADOR N 8 - NOVA META - OUTRA U 9 - NOVA META - MESMA U	eta em revisão - lui Evisão - teste lui Ova uo o O			\bigcirc

Na tela do Objetivo, aparecerá o botão 🏳 Avaliação, o qual remete para a tela a seguir:

\leftrightarrow \rightarrow C \triangle \square homolog.sistemas.df.	gov.br/PPA_Revisao/Avaliacoes.aspx?AtributoItemId=	=683&PP	Ald=65&RedirectURI=https%3a%2f%2fhom	olog.sistemas.df.gov.br%2fPPA_Qualitativ	
	Ambiente de Homologação	UO:	14101 - SEAGRI	- 0	Luiza Almeida L 🗸
PPA	Avaliações				Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO				
TRAMITAÇÃO -	PPA CAROL 14101 - SEAGRI				
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	O151 - CRIANDO OBJETIVO EM F	REVISA	AO - TESTE LUIZA 29/5/2020		
TABELAS -	Avaliações				(1.1
	Inativos			XI Extrair p/ Excer	 Nova Avallação
	ANO			INATIV	D AÇÕES
	2020			Não	

Para preencher a avaliação, selecione objetivo por objetivo, por meio do botão destacado acima de verde, seguindo as orientações do item 3.3.2 deste manual.

3.3.2 Procedimento da avaliação

Após realizar a consulta dos objetivos sob responsabilidade da UO a serem avaliados, seja por meio da consulta pelo menu "Tramitação", pelo botão "Avaliação" no menu "PPA" ou por objetivo, conforme demonstrado no item 3.3.1 destas instruções, o usuário deverá preencher os resultados alcançados, selecionando objetivo por objetivo, por meio do botão rightarrow, destacado abaixo de verde:

← → C ☆ 🏾 homolog.sistemas.dt	.gov.br/PPA_Revisao/Avaliacao_Tramitacao.aspx		* *	0	
PPA WEB	Ambiente de Homologação UO: 14101 - SEAGRI				
🔎 рра	Tramitação		Vol	ltar	
S AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PPA CAROL	• 14101 - SEAG	RI +		
TRAMITAÇÃO -	-Todos os Status (Avaliação)-	-Todos os Ano	ş		
🖸 Elaboração	Código ou Nome do Objetivo				
Monitoramento	Avaliações Inativas	Filtrar	Limpar		
Avaliação					
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					
TABELAS +	ANO OBJETIVO	STATUS	UO RESPONSÁVEL INATIVO AÇÕES		
\bigcirc	2020 0148 - APOIO À PRODUÇÀ	ÃO AGROPECUÁRIA OC - (A) Proposta	14101 - SEAGRI Não 🎓		
	2020 O151 - CRIANDO OBJETIV	VO EM REVISÃO UO - (A) Em Elabo	ração 14101 - SEAGRI Não 裙		
	2 registros		_		

Consulta pelo menu "Tramitação" dos objetivos sob responsabilidade da UO a serem avaliados (item 3.3.1.1 destas instruções)

← → C ☆ 🏾 homolog.sistemas.df.	gov.br/PPA_Revisao/AvaliacoesByPPA.aspx				\$	*0
	Ambiente de Homologação	UO: 14101 - SEAGRI			O Luiza	Almeida L v
@ PPA	Avaliações					Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PPA.	Ano:		Unidade Responsável:		
TRAMITAÇÃO -	PPA CAROL •	-Selecione-	•	14101 - SEAGRI		•
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS						
I TABELAS -				Tra	mitação da J	Avaliação
	ANO OBJETIVO		UO RESPONSÁVEL	STATUS	INATIVO	AÇÕES
	2020 O148 - APOIO À PRODUÇÃO AGROP	ECUÁRIA E MELHORIA DA	14101 - SEAGRI	OC - (A) Proposta	Não	0
	2020 0151 - CRIANDO OBJETIVO EM REVI	SÃO - TESTE LUIZA 29	14101 - SEAGRI	UO - (A) Em Elaboração	Não	*
	2 registros					

Consulta pelo botão "Avaliação" no menu "PPA" dos objetivos sob responsabilidade da UO a serem avaliados (item 3.3.1.2 destas instruções)

$\epsilon ightarrow \mathtt{C}$ Δ $\ extsf{homolog.sistemas.df}$	gov.br/PPA_Revisao/Avaliacoes.aspx?AtributoItemId=683&PPAId=65&RedirectURI=https	%3a%2f%2fhomolog.sistemas.df.gov.br%2fPPA_Qualitativ 🛠 🌲 🕕 🚦
PPA WEB	Ambiente de Homologação UO: 14101 - SEAGRI	Luiza Almeida L v
(B) РРА	Avaliações	Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO	
TRAMITAÇÃO -	PPA CAROL 14101 - SEAGRI	15/2000
DUNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GFLRKPORKYPRT	5/2020
TABELAS -	Avaliações	D Established
	Inativos	[X] Extrail bi Exceri
	ANO	INATIVO AÇÕES
	2020	Não 🥝

Consulta por Objetivo sob responsabilidade da UO a ser avaliado (item 3.3.1.3 destas instruções)

O preenchimento só estará disponível para a UO responsável pelo objetivo, ainda que este possua atributos de outras Unidades.

Ao clicar no botão 🛹 será exibida a seguinte tela:

	Ambiente de Homologação UO: 14101 - SEAGRI	Ana Carolina da v
🔎 рра	Avaliação	Voltar
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRAMITAÇÃO TRAMITAÇÃO INIDADES ODCAMENTÁRIAS	OBJETIVO PPA CAROL 6201 - AGRONEGÔCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL 0151 - CRIANDO OBJETIVO EM REVISÃO - TESTE LUIZA 29/5/2020 14101 - SEAGRI	
TABELAS	Somente Atributos da T	JO responsável pelo Objetivo.
	Monitoramento O151-1-2020 Avaliação 2020	
	Status da Avaliação: UO - (A) Ajuste	Para Análise
	 ★ * × € @ % B I U S I # # # # # # ■ # □ Ⅲ 	

Observe que haverá uma barra indicativa do último monitoramento dos atributos daquele objetivo:

Monitoramento O151-1-2020

Para visualizar o monitoramento dos atributos, clique no botão

Em regra, serão exibidas as informações <u>de todos os atributos vinculados ao objetivo</u> <u>com o resultado do monitoramento, até o momento, inclusive de outras UO.</u>

Essa visualização permite que a Unidade considere, na avaliação geral do objetivo sob sua responsabilidade, o que foi informado pelas demais UO que contribuem para o referido objetivo.

 $| \odot$

 \bigtriangledown

Aliação JETIVO 24 CAROL 201 - AGRONEGÓCIO						
J <mark>ETIVO</mark> 24 <i>CAROL</i> 201 - AGRONEGÓCIO						
J <mark>ETIVO</mark> 24 CAROL 201 - AGRONEGÓCIO						
24 CAROL 201 - AGRONEGÓCIO						
01 - AGRONEGÓCIO						
151 - CRIANDO OBJETIV 101 - SEAGRI	E DESENVOLVIMENTO RU O EM REVISÃO - TESTE LUIZ	JRAL A 29/5/2020				
Application Augusta Aug	020	٦			Soment	e Atributos da UO responsável pelo Ob
Nonitoramento 0151-1-2	020					
M108 - NOVA META - OL	ITRA UO			0		14203 - EMATER - EFS
Produto:DFSDFSD		Tendência: Maio	or, Melhor		Quantidade: > 250,	00 Alleencado: 0.00
Situação do Atributo: Razão da Situação do Atrib Informações Complementa	uto: res:					
M109 - NOVA META - ME	SMA UO			UO - (M) Em E	laboração	14101 - SEAGRI
Situação do Atributo: META Razão da Situação do Atrib Informações Complementa	NÃO INICIADA uto: Política res: N/A					
M110 - META QUALITAT	IVA - MESMA UO - ALTERADA	PARA META QU	ANTI EM 27.11	UO - (M) Em E	laboração	14101 - SEAGRI
Produto:META		Tendência: Maio	or, Melhor		Quantidade: > 0,0	1 / Alcançado: 0,00
Situação do Atributo: Meta Razão da Situação do Atrib Informações Complementa	em andamento conforme planejame uto: xxx res: N/A	nto da Unidade				
IN106 - TESTE - INDICA	DOR NOVA UO			0		14202 - CEASA - EI/D
ANO ÍNDIO	CE DESEJADO		ÍN	DICE ALCANÇADO		
2020 > 50	0,00		0,0	00		
2021 > 10	00,00		N/	A		
2022 > 15	50,00		N/	A		

Caso a Unidade deseje visualizar somente o monitoramento dos atributos sob sua

responsabilidade, deve marcar a opção

Somente Atributos da UO responsável pelo Objetivo.

Observe também que o "Status da Avaliação" já se inicia como UO – (A) Ajuste:

Status da Avaliação: UO - (A) Ajuste	Para Análise
SOLICITAÇÕES DE AJUSTE	$ \odot $

Isso ocorre porque o Órgão Central já incluiu as duas partes da avaliação (avaliação geral e perguntas específicas), conforme consta do item 3.2 Metodologia destas instruções, que devem ser consideradas pela Unidade Orçamentária ao realizar a avaliação daquele objetivo. Clique no botão

Preenchidas as informações, o usuário deverá clicar no botão salvar ao final da página e, em seguida, tramitar o processo para análise do Órgão Central por meio do botão Para Análise localizado na parte superior direita.

3.3.3 Trâmite da avaliação do PPA

Na avaliação do PPA, o trâmite ocorre somente entre o Órgão Central e a Unidade Orçamentária.

A Unidade Orçamentária insere as informações, tramita para análise do Órgão Central, o qual pode devolver para ajustes pela UO ou homologar.

Assim como no monitoramento, trata-se de um fluxo mais simples, <u>sem necessidade de</u> tramitar para o Titular da Unidade Orçamentária, pelo sistema.

Convém destacar que, a despeito de o Titular da Unidade Orçamentária não estar entre os agentes envolvidos na tramitação da avaliação, ele terá acesso, com o "Perfil Consulta", aos itens de sua UO, bem como poderá receber o respectivo relatório para <u>aprovação prévia das informações prestadas</u>.

A cada etapa da tramitação, chamada de "momento", é atribuído um <u>ator</u>, para identificar com quem o atributo está, acrescido do termo (A), para identificar que se trata do processo de Avaliação, além do momento, da <u>situação em que se encontra a</u> <u>proposta</u>. As possibilidades serão descritas conforme a seguir:

ator com quem o atributo está (UO/OC)	+ (A)	+ situação da proposta
---------------------------------------	-------	------------------------

Sendo UO (Unidade Orçamentária) e OC (Órgão Central).

A situação da proposta, por sua vez, se enquadra dentre os seguintes status:

	<i>Status</i> inicial do objetivo a ser avaliado pelo usuário - UO.				
UO – <mark>(A)</mark> AJUSTE	O objetivo se inicia com este <i>status</i> porque o OC já encaminhou perguntas que devem ser respondidas pela UO, na avaliação.				
	Indica também que, após a análise do OC, o objetivo				
	avaliado foi devolvido para o usuário da UO, para ajuste				
	em algum dos campos.				
OC – (A) PROPOSTA	Indica que o objetivo avaliado foi encaminhado para				
AJUSTADA	análise do OC.				
	Situação especial em que o objetivo avaliado que se				
OC = (A) CAPTORADO	encontra com a UO é capturado para que o OC proceda				
	eventual ajuste e/ou tramitação.				
	Indica que as informações da avaliação foram				
	homologadas pelo OC. Corresponde ao último status da				
	avaliação.				

Na tramitação da avaliação, estará disponível para a UO o botão "Para Análise" dentro de cada objetivo, conforme a imagem a seguir, para que a UO envie para o OC analisar as informações prestadas:

	Ambiente de Homologação	UO:	14101 - SEAGRI	×	Luiza Almeida L v
(B) РРА	Status do Monitoramento: UO - (M) Ajuste				Para Análise

3.3.3.1 Visualização do histórico de tramitação e do histórico de solicitação de ajuste

Para visualizar o histórico da tramitação, bem como o histórico de solicitação de ajuste, no processo de avaliação, siga as orientações constantes dos itens 7.3 e 7.4 do Manual do PPA WEB, disponível no site da SEEC.

3.3.4 Visualização da tramitação da avaliação

O sistema permite que a Unidade verifique quais os objetivos avaliados já foram tramitados.

Para visualizar a tramitação da Avaliação do PPA, siga as orientações constantes do item 3.3.1.1 deste manual.

4. Relatórios

A Unidade deve gerar no sistema PPA WEB todos os relatórios em que tenha objetivo (s) e/ou atributo (s) sob sua responsabilidade e encaminhá-lo à SUPLAN, via SEI, conforme as orientações a seguir:

4.1 Relatório de Monitoramento

Para a Unidade que possui atributo (s) vinculado (s) a objetivo sob responsabilidade de outro órgão, esse é o relatório disponível e que deve ser enviado pelo SEI. No módulo Monitoramento do sistema PPA WEB, para imprimir este relatório, a Unidade deve selecionar o monitoramento desejado e o botão ficará disponível para download.

	Ambiente de Homologação	UO: 14101 - SEAGRI		-	🔘 Ana Carolina da ~
PPA	Monitoramento				Voltar
\$ AÇÕES ORÇAMENTÁRIA S	OBJETIVO				
TRAMITAÇÃO -	PPA 2020-2023. 6101 - AGRICULTURA 0175 - COMEDIAN 1740ÃO E ABASTECIMENTO				
unidades orçamentárias	14101 - SEAGRI				
TABELAS .					
	MONITORAMENTOS			Selecione o(s) monitoramento(s) para gerar o relativo	🗈 Relatório de Monitoramento
	CÓDIGO MONITORAMENTO	INÍCIO	FIM	CONCLUÍDO	AÇÕES
	P0175-1-2020	10/2020	11/2020	Não	Q
	P0175-2-2020	06/2020	07/2020	Não	Q
	2 registros				

Gerado o relatório no sistema PPA-WEB em formato PDF, a Unidade deve inseri-lo como documento externo no sistema SEI e encaminhá-lo à SEEC/SEORC/SUPLAN, por meio de Ofício, devidamente assinado pelo Titular da Pasta, no qual deverá mencionar, **necessariamente, o número SEI (***hiperlink***) do Relatório.**

Para tanto, a Unidade deve utilizar o mesmo processo individualizado do tipo "Planejamento Governamental: Avaliação do Plano Plurianual - PPA" em que o Relatório da Avaliação de 2020 foi enviado. No caso de Unidade Orçamentária que não tenha participado da avaliação em 2020, a SUPLAN/CEMIP enviará um processo específico.



O relatório é gerado por objetivo. Desta forma, no caso de a Unidade ter atributo em mais de um objetivo, cada relatório de monitoramento deve ser anexado ao aludido processo.

4.2 Relatório de Avaliação

<u>Quando a Unidade for responsável pelo objetivo</u> (com ou sem atributos sob responsabilidade de outros órgãos) esse é o relatório a ser enviado, pois apresenta o texto de avaliação do objetivo, bem como os resultados do monitoramento dos atributos vinculados, dispensando o encaminhamento do relatório de monitoramento correspondente pela Unidade.

No módulo Avaliação do sistema PPA WEB, este relatório pode ser impresso pelo botão

Ao clicar no botão , serão exibidas as informações <u>de todos os atributos</u> <u>vinculados ao objetivo com o resultado do monitoramento, até o momento, inclusive</u> <u>de outras UO.</u>

Essa visualização permite que a Unidade considere, na avaliação geral do objetivo sob sua responsabilidade, o que foi informado pelas demais UO que contribuem para o referido objetivo.

O sistema permite à Unidade selecionar somente os atributos sob sua responsabilidade no objetivo, marcando a opção "Somente Atributos da UO responsável pelo Objetivo". Caso deixe a opção desmarcada, aparecem todos os atributos, inclusive de outras Unidades, que compõem o objetivo.

	Ambiente de Homologação UO: 14101 - SEAGRI - 🥥 Ana Carolina da 🗸
🔎 рра	Avaliação
(\$) AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (a) TRAMITAÇÃO (a) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO PRA CAROL 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL 0148 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS, BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ÁREA URBANA E RURAL 14101 - SEACRI
TABELAS -	HTU - GLOU
	Somente Atributos da UO responsável pelo Objetivo
	Monitoramento 0148-4-2020
	Status da Avaliação: UO - (A) Ajuste Para Análise
	SOLICITAÇÕES DE AJUSTE
	 ◆ > X 省 圖 學 B I U S I I □ □ □ □ □ □ □

		Somente Atributos da UO responsável pelo Objetiv
Aonitoramento O148-4-2020		
M87 - META NOVA REVISAO	0	14101 - SEAGRI
Situação do Atributo: Razão da Situação do Atributo: Informações Complementares:		
M92 - TESTE REVISÃO 2/7/2020 - LUIZA - ALTERADO	0	14101 - SEAGRI
Situação do Atributo: Razão da Situação do Atributo: Informações Complementares:		
IN85 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS	0	14101 - SEAGRI
ANO ÍNDICE DESEJADO	ÍNDICE ALCANÇADO	
2020 = 11,11	0,00	
2021 > 11,11	N/A	
2022 > 11,11	N/A	
2023 > 11,11	N/A	
Situação do Atributo: Razão da Situação do Atributo: nformações complementares :		
registros		

Gerado o relatório completo no sistema PPA-WEB em formato PDF, a Unidade deve inseri-lo como documento externo no sistema SEI e encaminhá-lo à SEEC/SEORC/SUPLAN, por meio de Ofício, devidamente assinado pelo Titular da Pasta, no qual deverá mencionar, **necessariamente, o número SEI** (*hiperlink*) do Relatório.

Para tanto, a Unidade deve utilizar o mesmo processo individualizado do tipo "Planejamento Governamental: Avaliação do Plano Plurianual - PPA" em que o Relatório da Avaliação de 2020 foi enviado. No caso de Unidade Orçamentária que não tenha participado da avaliação em 2020, a SUPLAN/CEMIP enviará um processo específico.



O relatório é gerado por objetivo. Desta forma, no caso de a Unidade possuir mais de um objetivo sob sua responsabilidade, cada relatório de avaliação deve ser anexado ao aludido processo.

5. Fundamentação Legal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.490 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, I e §§ 1º e 2º, 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2020-2023 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas.

§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientados pelos seguintes Eixos Temáticos, constantes do Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal:

I – Eixo Saúde;

II – Eixo Segurança;

- III Eixo Educação;
- IV Eixo Desenvolvimento Econômico;
- V Eixo Desenvolvimento Social;
- VI Eixo Desenvolvimento Territorial;
- VII Eixo Meio Ambiente;
- VIII Eixo Gestão e Estratégia.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2020-2023 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes Anexos:

I – Anexo I – Contextualização do Distrito Federal;

 II – Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos;

III – Anexo III – Programas de Governo, que compreende os Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, de Operações Especiais, com as suas respectivas Ações Orçamentárias;

IV – Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, conforme previsto no art. 7º, da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019.

§ 1º Os Programas Temáticos têm natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

 I – organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;

II – expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

 III – são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialidade, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;

IV – são elementos de integração entre o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei
 Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA;

V – desdobram-se em objetivos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos problemas, oportunidades e desafios impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE e da melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os objetivos de que trata o inciso V do § 1º têm por atributos:

 I – caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II – órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;

III – metas 2020-2023: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

 IV – indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados;

V – ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 4º O Programa de Operações Especiais envolve ações que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 5º Quando a ação do tipo operação especial se relacionar ao atendimento de determinada política pública, esta poderá figurar tanto no Programa Temático quanto no Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado correspondente.

§ 6º A ação orçamentária é a que demanda a alocação direta de recursos orçamentários para a sua execução, devendo ser observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 7º Ações não orçamentárias são as que não demandam alocação direta de recursos orçamentários, apresentando apenas custos indiretos tais como recursos gerenciais,

tecnológicos, humanos, materiais, dentro outros, devendo ser observadas apenas nos instrumentos gerenciais de planejamento.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 4º As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2020-2023 aplicam-se às Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e as leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º As regionalizações das ações orçamentárias constantes do PPA 2020-2023 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 7º A gestão do PPA 2020-2023 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos Programas Temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 8º A gestão do PPA 2020-2023 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

 I – responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada Programa Temático;

 II – aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

 III – consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

 IV – articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V – geração de informações para subsidiar a tomada de decisões;

VI – aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 9º Caberá ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2020-2023.

Seção II

Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 10. O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de Programas e orientada para o alcance dos Objetivos da Administração Pública Distrital.

Art. 11. A avaliação do PPA 2020-2023 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos Programas Temáticos ou nos Objetivos, a partir dos seus respectivos Atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes no desenho, formulação e implementação dessas políticas.

Art. 12. O monitoramento e a avaliação do PPA 2020-2023 incidirão sobre os Programas Temáticos e Objetivos, na forma estabelecida pela Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme art. 9º desta Lei.

§ 1º Os Objetivos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das Ações Orçamentárias, na realização ou implementação das Ações Não Orçamentárias e no alcance das Metas e dos Indicadores, no que couber, por meio do Sistema PPA WEB.

§ 2º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação de sua execução financeira.

Art. 13. Caberá ao órgão responsável pelo Objetivo, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

 I – proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 12 dos atributos de Programa Temático sob sua responsabilidade, justificando e apresentando as razões quando não ocorrer o alcance das metas estabelecidas;

II – encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder
 Executivo, até o dia 31 de março de cada ano, o resultado da avaliação;

III – manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, as informações referentes à execução física e financeira das Ações Orçamentárias dos Objetivos sob sua responsabilidade. § 1º O órgão responsável que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos Objetivos do Programa Temático o órgão responsável pelo Objetivo e os demais órgãos envolvidos.

Art. 14. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2020-2023 referente ao exercício imediatamente anterior, o qual conterá:

I – situação do Plano por programa temático e respectivas metas;

II – execução financeira dos programas;

 III – correlação dos resultados obtidos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Parágrafo único. O Relatório Anual de Avaliação do PPA 2020-2023 será apresentado em reunião pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal, na primeira quinzena do mês de agosto subsequente à entrega do relatório, em agenda específica para esse fim, como forma de prestação de contas do Poder Executivo à população.

Seção III

Da Revisão e da Alteração do Plano Plurianual

Art. 15. A revisão do PPA 2020-2023 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 16. A alteração de programas no PPA 2020-2023 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração do PPA, quando envolver:

I – inclusão e exclusão de Programa;

II – inclusão de ação orçamentária que não conste no PPA;

III – exclusão de ação orçamentária.

§ 2º A inclusão de ação orçamentária no PPA poderá ocorrer por meio de crédito especial que altere a Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Quando a ação orçamentária referida no § 2º for plurianual, deverá apresentar entre as informações as respectivas projeções para os demais exercícios. § 4º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de Programa Temático no PPA 2020-2023 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

 I – título e contextualização, objetivo com respectiva descrição, caracterização, metas, indicadores e ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, e, ainda, ações não orçamentárias, se necessário;

II – indicação dos recursos que financiarão o Programa Temático proposto.

§ 5º Quando se tratar de inclusão ou exclusão de Programa, na forma do § 1º deste artigo, o projeto de lei de revisão do PPA 2020-2023 conterá exposição das razões que motivam a proposta.

§ 6º O projeto de lei de revisão do PPA 2020-2023 será acompanhado da base de dados dos Programas e das Ações.

Art. 17. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, os Objetivos constantes do PPA.

Art. 18. Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível, em sítio oficial do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, o texto atualizado e consolidado da lei e seus anexos, além de informações sobre a implementação, o acompanhamento, a avaliação e revisão dos Programas previstos no PPA 2020-2023.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA